

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Relatório de Atividades 2021



SALVADOR
PREFEITURA

SUMÁRIO

	APRESENTAÇÃO	4
1	GESTÃO FISCAL.....	5
1.1	DESEMPENHO DAS RECEITAS MUNICIPAIS.....	7
1.1.1	EVOLUÇÃO DA RECEITA POR ORIGEM: RECEITA PRÓPRIA E RECEITA DE TRANSFERÊNCIA	7
1.1.2	EVOLUÇÃO DA RECEITA POR NATUREZA ECONÔMICA: CORRENTE E DE CAPITAL	10
1.1.3	COMPARATIVO DAS RECEITAS COM AS DEMAIS CAPITAIS	13
1.2	COMPORTAMENTO DAS DESPESAS MUNICIPAIS.....	16
1.2.2	DESPESA POR FUNÇÃO	18
1.2.3	POUPANÇA CORRENTE.....	21
1.3	RESULTADOS FISCAIS	21
1.3.1	RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	21
1.3.2	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	22
1.3.3	DISPONIBILIDADE DE CAIXA	23
1.3.4	GASTOS COM EDUCAÇÃO E SAÚDE	24
1.3.5	GASTOS COM PESSOAL	25
1.3.6	GASTOS COM INVESTIMENTO.....	26
1.3.7	DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO	27
1.3.8	CAPACIDADE DE PAGAMENTO (CAPAG)	29
2	INCENTIVOS TRIBUTÁRIOS	34
3	AÇÕES DE DESTAQUE.....	37
4	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2021 – 2024: SEFAZ + POR SALVADOR	59
	OBJETIVOS X METAS E RESULTADOS-CHAVE	59
	OBJETIVOS X METAS E RESULTADOS-CHAVE	62
	PROJETOS E ENTREGAS REALIZADAS EM 2021	63



APRESENTAÇÃO

A **Secretaria da Fazenda do Município de Salvador (SEFAZ)** apresenta neste documento o **Relatório das Atividades** executadas e dos resultados alcançados na gestão das finanças públicas municipais no **exercício de 2021**.

Em sua primeira parte, esse relatório contém uma detalhada exposição sobre a Gestão Fiscal do Município, abordando:

- i.** o desempenho das receitas e o comportamento das despesas no cenário do próprio exercício de 2021 e no horizonte evolutivo desde 2019 – ano de referência pré-pandemia –, incluindo a avaliação comparativa com as outras capitais brasileiras. Resta demonstrado que, apesar do impacto negativo da pandemia na arrecadação municipal e também dos seus efeitos na demanda por novos gastos, o efetivo controle exercido sobre as despesas, no estrito cumprimento da regra de ouro de não gastar mais do que o que se arrecada, resultou na geração de um superávit orçamentário de R\$ 361 milhões e de uma poupança corrente de R\$ 606 milhões, equivalente a 8% da receita corrente total do município;
- ii.** o atendimento das exigências constitucionais e legais quanto aos gastos com Saúde, Educação e Pessoal, bem como os resultados Orçamentário, Primário e Nominal, revelando o confortável cumprimento dos limites a que se sujeitam;
- iii.** a dívida pública municipal, que se revela em situação absolutamente saudável face aos elevados montantes das disponibilidades líquidas de caixa do município;
- iv.** o montante dos investimentos realizados, o 2º maior entre as capitais nordestinas e o 5º maior entre as capitais brasileiras;
- v.** o indicador da Capacidade de Pagamento (CAPAG), em que Salvador manteve sua aprovação e garantiu o aval da União em operações de crédito que eventualmente realize;
- vi.** e o desempenho nos indicadores do Índice FIRJAN de Gestão Fiscal (IFGF), revelando que Salvador, capital brasileira de melhor gestão fiscal em 2020, continuará por mais um ano no seleto grupo dos municípios brasileiros de melhor performance nesse respeitado índice.

O segundo capítulo apresenta o conjunto dos programas de Incentivos Tributários em implementação em Salvador, cobrindo uma vasta gama de estímulos voltados ao desenvolvimento econômico – com ênfase no fortalecimento de novos vetores de dinamização sustentável da economia local –, urbanístico, cultural, social e ambiental da cidade.

O terceiro capítulo, por sua vez, trata do contexto interno da SEFAZ, cuidando das iniciativas e dos avanços que, apesar de vitais para os excelentes resultados da gestão fazendária, estariam escondidos, tornando opacos os esforços e os meios aplicados para alcançá-los.

Por fim, em seu último capítulo, o relatório trata do Planejamento Estratégico SEFAZ 2021-2024, cujos focos principais centram-se no crescimento da receita, na relação de transparência e cooperação com o contribuinte, no controle de caixa e foco na responsabilidade fiscal, na estruturação de bases fiscais para o desenvolvimento

econômico e social e na incorporação de agilidade e inovação na operação institucional. No âmbito dos 30 projetos que compõem a carteira de ações deste programa, são listadas importantes entregas realizadas ainda no exercício de 2021.

1 – GESTÃO FISCAL

Sendo 2021 o primeiro ano do mandato da atual administração municipal, impõe-se, de pronto, como declaração de princípio, reafirmar a preservação, por essa nova administração, do compromisso inabalável com o equilíbrio fiscal como regra de ouro da gestão fiscal de Salvador.

Afinal, não custa lembrar: a situação fiscal deixada em Salvador ao final de 2012 era marcada pelo franco e inquestionável descontrole. A realidade do município então era de:

- a. Injustificada ausência da providência elementar de centralização dos recursos financeiros em um Caixa Único do Tesouro;
- b. Disponibilidade de caixa negativa em R\$ 77 milhões face a uma dívida de curto prazo de R\$ 1,2 bilhão;
- c. Enfrentamento de 173 registros de pendências no Cadastro Único de Convênios (CAUC) do governo federal, o que impedia a realização de operações de crédito; e
- d. Ocupação da 23ª posição entre as 26 capitais estaduais do Brasil no ranking do respeitado Índice FIRJAN de Gestão Fiscal – IFGF.

Adotado o compromisso com a responsabilidade fiscal pela administração que assumiu o município em janeiro de 2013 e implementadas as medidas pertinentes, Salvador ingressou, já em 2014, no seletivo grupo das cinco melhores capitais brasileiras no citado índice de gestão fiscal, dele não mais saindo desde então. Bem ao contrário, a partir de 2017 o município fincou posição entre as duas melhores colocações, assumindo o posto de melhor gestão fiscal das capitais do Brasil em 2018 e em 2020. Obviamente, trata-se de uma conquista e de um avanço que não admitem retrocessos.

A decisão da atual administração de manter o compromisso com o equilíbrio fiscal não apenas homenageia os esforços que levaram a tão significativos resultados. Ela expressa, também, e a um só tempo, o respeito para com os recursos públicos de um município sabidamente pobre e o reconhecimento do fato de ser este o único caminho capaz de conduzir à autonomia financeira, que permite:

- i. **a ampliação e qualificação dos serviços públicos**, especialmente em áreas fundamentais como a Saúde, a Educação e a Proteção Social;
- ii. **o pleno e tempestivo cumprimento das obrigações financeiras do município** para com os seus servidores e fornecedores; e
- iii. **a antecipação dos investimentos em infraestrutura urbana demandados pela cidade e por sua população.**

Uma outra preliminar relevante no contexto atual da gestão fiscal diz respeito aos efeitos da pandemia da Covid-19 na economia e, por consequência, nas finanças públicas em geral e, por óbvio, também nas de Salvador.

Derivaram dessa crise sanitária as expressivas quedas de 3,3% do Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, e de 3,4% do da Bahia, em 2020, pela mensuração da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais (SEI), do estado da Bahia. Somadas ao quadro econômico já declinante, inaugurado com a recessão de 2015-2016, essas quedas implicaram em que, ao final de 2020, as economias do Brasil e da Bahia tinham regredido para os tamanhos que haviam alcançado em 2011 e 2016, respectivamente. Salvador, com um valor adicionado de Serviços na casa de 88%, por certo sofreu um forte impacto da pandemia, já que este setor econômico foi, de longe, o mais afetado pelas medidas de combate à disseminação da Covid-19. Com efeito, a SEI estimou uma contração de nada menos que 6,0% para o PIB de Salvador, em 2020.

Trata-se, como se vê, de um cenário econômico de fundo claramente adverso à arrecadação tributária. E com um agravante: o outro membro desta mesma equação, qual seja o das despesas, é pródigo em demandas crescentes por gastos em Saúde, Educação, Assistência Social e Infraestrutura Urbana, entre outras áreas, e, no caso específico de 2020 e 2021, naqueles decorrentes do combate à pandemia, que exigem expressivos dispêndios em investimentos e custeio antes inexistentes nas áreas de Saúde, Proteção Social e Transportes.

Esta, pois, é a quadra desafiadora na qual a SEFAZ teve que desincumbir-se de sua tarefa de executar a gestão das finanças municipais – preservando o equilíbrio fiscal – no exercício de 2021. A busca da melhor qualidade no gasto público e a persecução da maior eficiência da máquina arrecadatária tornam-se elementos absolutamente indispensáveis para o êxito dessa missão.

CONTINGENCIAMENTO ORÇAMENTÁRIO

O primeiro e decisivo passo na direção do fiel cumprimento dessa missão foi a adoção da prática já testada e aprovada nos últimos anos de, já na abertura do exercício, instituir-se o Contingenciamento Orçamentário por unidade, por fonte de recursos e por grupo de despesa, conforme exigido pelo cenário francamente desfavorável e com vistas a assegurar a necessária subordinação da execução das despesas à efetiva disponibilidade das receitas.

Nesse contexto, a execução orçamentária do exercício de 2021 foi iniciada já com R\$ 2,003 bilhões, montante equivalente a 24,95% do orçamento total, contingenciados. Esse valor foi distribuído entre as diversas fontes com potencial de frustração, sendo 41,18%

aplicados à Fonte Tesouro, rubrica com maior possibilidade de ser afetada diretamente pela retração da atividade econômica. As demais fontes também foram contingenciadas, somando o montante de R\$ 1,178 bilhão, o que equivale a 58,82% do total contingenciado.

Mesmo diante da perspectiva de frustração, a administração teve o cuidado de preservar orçamento suficiente para a realização de todas as despesas de caráter obrigatório, bem assim de ressaltar as ações entendidas como prioritárias para o desenvolvimento da educação, saúde, incluindo a assistência por conta da pandemia, e o investimento urbano. Isso foi possível em função do controle do contingenciamento por fonte, ação orçamentária e, quando necessário, até elemento de despesa.

Ao longo do exercício, a projeção de receita foi cuidadosamente acompanhada e, a cada sinalização de melhoria no cenário, procedeu-se à expansão da possibilidade de execução das ações e serviços públicos discricionários por meio da liberação de mais cotas orçamentárias. Desse modo, o contingenciamento até o encerramento de setembro do corrente ano importou em R\$ 863,8 milhões, representando 10,79% do total da Lei Orçamentária Anual (LOA).

A aplicação dessa política austera de controle do orçamento permitiu **a obtenção de um resultado orçamentário positivo**, no montante de R\$ 361 milhões, quando confrontadas as receitas e despesas realizadas, compondo uma reserva de recursos de elevada importância, especialmente face ao quadro altamente negativo acima exposto.

1.1 - DESEMPENHO DAS RECEITAS MUNICIPAIS

1.1.1 - EVOLUÇÃO DA RECEITA POR ORIGEM: RECEITA PRÓPRIA E RECEITA DE TRANSFERÊNCIA

Conforme mostra a Tabela 1, a Receita Total do município de Salvador, em 2021, somou R\$ 8,023 bilhões, dos quais R\$ 4,010 bi são Receitas Próprias, R\$ 3,663 bi Receitas de Transferências e R\$ 350 milhões Receitas Intraorçamentárias.



Tabela 1: Receitas por Origem: Próprias e de Transferências

Item de Receita	2019	2020	2021	Incremento Nominal			Incremento Real - (IPCA)		
				2020/ 2019	2021/ 2019	2021/ 2020	2020/ 2019	2021/ 2019	2021/ 2020
Receitas Próprias	3.714.970	3.793.463	4.010.343	2,1%	8,0%	5,7%	-2,3%	-6,2%	-3,9%
Receita Tributária	2.650.325	2.617.423	2.889.944	-1,2%	9,0%	10,4%	-5,5%	-5,2%	0,3%
Impostos	2.319.634	2.293.113	2.550.066	-1,1%	9,9%	11,2%	-5,4%	-4,4%	1,0%
ISS	1.153.114	1.082.367	1.233.177	-6,1%	6,9%	13,9%	-10,2%	-7,0%	3,5%
IPTU	733.871	746.996	824.481	1,8%	12,3%	10,4%	-2,6%	-2,3%	0,3%
ITIV	180.764	211.645	245.904	17,1%	36,0%	16,2%	12,0%	18,3%	5,6%
IRRF	251.885	252.105	246.503	0,1%	-2,1%	-2,2%	-4,2%	-14,9%	-11,2%
Taxas	330.691	324.309	339.878	-1,9%	2,8%	4,8%	-6,2%	-10,7%	-4,8%
Receita de Contribuições	346.572	389.202	404.569	12,3%	16,7%	3,9%	7,4%	1,5%	-5,6%
Receita Patrimonial	142.941	77.993	123.096	-45,4%	-13,9%	57,8%	-47,8%	-25,1%	43,4%
Receita Industrial	52	13	72	-76,2%	-	-	-77,2%	19%	420,9%
Receitas de Serviços	23.919	12.857	35.919	-46,2%	50,2%	179,4%	-48,6%	30,5%	153,8%
Operações de Crédito	344.583	475.161	399.073	37,9%	15,8%	-16,0%	31,9%	0,7%	-23,7%
Alienação de Bens	53.491	6.000	2.118	-88,8%	-96,0%	-64,7%	-89,3%	-96,6%	-67,9%
Outras Receitas Próprias	153.087	214.816	155.551	40,3%	1,6%	-27,6%	34,3%	-11,7%	-34,2%
Receitas de Transferências	3.005.206	3.550.616	3.662.738	18,1%	21,9%	3,2%	13,0%	6,0%	-6,3%
Governamentais Obrigatórias	3.295.798	3.827.392	4.073.908	16,1%	23,6%	6,4%	11,1%	7,5%	-3,3%
Da União	1.836.302	2.391.838	2.312.349	30,3%	25,9%	-3,3%	24,6%	9,5%	-12,2%
Do Estado	1.034.169	988.186	1.180.755	-4,4%	14,2%	19,5%	-8,6%	-0,7%	8,6%
Multigovernamentais	425.327	447.369	580.803	5,2%	36,6%	29,8%	0,6%	18,7%	18,0%
Deduções de Transferências	-363.392	-348.060	-432.367	-4,2%	19,0%	24,2%	-8,4%	3,4%	12,9%
Governamentais Voluntárias	68.723	66.267	15.329	-3,6%	-77,7%	-76,9%	-7,7%	-80,6%	-79,0%
Da União	51.932	46.961	11.486	-9,6%	-77,9%	-75,5%	-13,5%	-80,8%	-77,8%
Do Estado	16.791	19.306	3.843	15,0%	-77,1%	-80,1%	10,0%	-80,1%	-81,9%
Privadas e do Exterior	4.077	3.750	4.951	-8,0%	21,4%	32,0%	-12,0%	5,6%	20,0%
Outras Transferências	-	1.266	916	-	-	-27,6%	-	-	-34,2%
Total (sem Intraorçamentária)	6.720.176	7.344.079	7.673.080	9,3%	14,2%	4,5%	4,6%	-0,7%	-5,1%
Receita Intraorçamentária	330.400	354.924	349.745	7,4%	5,9%	-1,5%	2,8%	-8,0%	-10,5%
Total (com Intraorçamentária)	7.050.576	7.699.003	8.022.825	9,2%	13,8%	4,2%	4,5%	-1,1%	-5,3%

Valores nominais em R\$ mil. - Fonte: SEFAZ.

A Receita Total de 2021 cresceu nominalmente 4,2% sobre o montante arrecadado em 2020 e 13,8% sobre 2019. Em valores reais, medidos pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o incremento da receita total em 2021 foi negativo em 5,3%, relativamente a 2020, e em 1,1% sobre 2019, esses últimos valores refletindo o descompasso entre o ritmo da melhora de arrecadação e o do salto experimentado pela inflação, que acumulou 10,06% em 2021, em cenário de retomada ainda não plena da economia da cidade.

As **Receitas Próprias** de Salvador, ou seja, aquelas receitas cuja arrecadação é efetuada diretamente pelo município, exibiram um crescimento nominal de 5,7% sobre 2020 e de 8% sobre 2019, valores esses que, em valores reais, significaram retrações de 3,9% e 6,2%, respectivamente.

A principal fonte das Receitas Próprias, as **Receitas Tributárias**, originadas diretamente da economia local, são as que mais acusaram os efeitos da pandemia, especialmente em 2020, quando caíram 1,2% nominais e 5,5% reais sobre 2019. Essas receitas somaram R\$ 2,890 bi em 2021, superando os R\$ 2,617 bi arrecadados em impostos e taxas em 2020 em 10,4% nominais e ficando numa virtual estabilidade em termos reais, a menos 0,3%. Relativamente a 2019, último exercício pleno prévio à pandemia, as Receitas Tributárias de 2021 já lograram crescer 9,0% nominais, ficando a 5,2% da plena recuperação em valores atualizados pelo IPCA/IBGE.

As **Receitas de Transferências**, quais sejam aquelas arrecadadas pelas outras duas instâncias federativas de governo (a União e o estado da Bahia) e repassadas ao município, registraram, em 2021, um crescimento nominal de 3,2% em sua evolução sobre 2020 e de 21,9% sobre 2019, marcando, em termos reais, uma queda de 6,3% sobre 2020 e uma subida de 6,0% sobre 2019. Como se verá logo adiante, essas diferenças refletem, no caso de 2020, os repasses financeiros excepcionais da União para o combate à pandemia da Covid-19 naquele exercício e, no caso de 2021, o expressivo crescimento experimentado pelas transferências relativas ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e à cota-parte do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

Um aspecto muito importante a destacar nesses dados é o fato de que, apesar das dificuldades inerentes a esse período de pandemia e de recessão econômica, ainda assim, na forma exibida na Tabela 2, Salvador logrou manter suas receitas próprias de 2021 em patamar de valor significativamente superior ao das Receitas de Transferências, na razão de 54% a 46%. Com isso, resta preservada a materialidade do objetivo estratégico da administração municipal de assegurar a **autonomia financeira** a Salvador, livrando as finanças do município da dependência majoritária dos repasses federais e estaduais e, como tal, mantendo-a em sua própria esfera de eficiência arrecadatória.

Tabela 2: Composição da Receita – Própria vs. Transferências

Tipo de Receita	Valor			Percentual		
	2019	2020	2021	2019	2020	2021
Receitas Próprias	4.045	4.148	4.360	57%	54%	54%
Receitas de Transferências	3.005	3.551	3.663	43%	46%	46%
Receita Total (incluídas as Receitas Intraorçamentárias)	7.051	7.699	8.023	100%	100%	100%

Valores nominais (em R\$ milhões) - Fonte: SGF/SIGEF/SEFAZ.

1.1.2 – EVOLUÇÃO DA RECEITA POR NATUREZA ECONÔMICA: CORRENTE E DE CAPITAL

A Tabela 3 exibe as Receitas Orçamentárias de Salvador segundo sua natureza econômica – Receita Corrente e Receita de Capital –, no período de 2019 a 2021. Neste último exercício, as **Receitas Correntes** somaram R\$ 7,237 bilhões, constituindo 90,2% da Receita Total. As Receitas de Capital chegaram a R\$ 436 milhões, formando 5,4% da Receita Total, e as Receitas Intraorçamentárias a R\$ 350 milhões, compondo os restantes 4,4% da Receita Total.



Tabela 3: Receitas por Natureza Econômica: Correntes e de Capital

Componente da Receita	2019	2020	2021	Incremento Nominal			Incremento Real - (IPCA)		
				2020/2019	2021/2019	2021/2020	2020/2019	2021/2019	2021/2020
Receitas Correntes	6.265.298	6.711.008	7.237.216	7,1%	15,5%	7,8%	2,5%	0,4%	-2,0%
Receita Tributária	2.650.325	2.617.423	2.889.944	-1,2%	9,0%	10,4%	-5,5%	-5,2%	0,3%
Impostos	2.319.634	2.293.113	2.550.066	-1,1%	9,9%	11,2%	-5,4%	-4,4%	1,0%
ISS	1.153.114	1.082.367	1.233.177	-6,1%	6,9%	13,9%	-10,2%	-7,0%	3,5%
IPTU	733.871	746.996	824.481	1,8%	12,3%	10,4%	-2,6%	-2,3%	0,3%
ITIV	180.764	211.645	245.904	17,1%	36,0%	16,2%	12,0%	18,3%	5,6%
IRRF	251.885	252.105	246.503	0,1%	-2,1%	-2,2%	-4,2%	-14,9%	-11,2%
Taxas	330.691	324.309	339.878	-1,9%	2,8%	4,8%	-6,2%	-10,7%	-4,8%
Receita de Contribuições	346.572	389.202	404.569	12,3%	16,7%	3,9%	7,4%	1,5%	-5,6%
Receita Patrimonial	142.941	77.993	123.096	-45,4%	-13,9%	57,8%	-47,8%	-25,1%	43,4%
Receita de Serviços	23.919	12.857	35.919	-46,2%	50,2%	179,4%	-48,6%	30,5%	153,8%
Receita Industrial	52	13	72	-76,2%	36,6%	473,4%	-77,2%	18,8%	420,9%
Transferências Correntes	2.948.402	3.498.108	3.649.514	18,6%	23,8%	4,3%	13,5%	7,6%	-5,2%
Da União	1.694.269	2.240.501	2.310.612	32,2%	36,4%	3,1%	26,5%	18,6%	-6,3%
Cota-parte do FPM	852.698	821.621	1.094.417	-3,6%	28,3%	33,2%	-7,8%	11,6%	21,0%
Recursos do SUS	727.028	994.431	943.912	36,8%	29,8%	-5,1%	30,9%	12,9%	-13,8%
Convênios	251	-	702	-100%	180%	-	-100%	143%	-
Outras	114.292	424.450	271.580	271,4%	137,6%	-36,0%	255,3%	106,6%	-41,9%
Dos Estados	1.050.960	1.007.492	1.184.598	-4,1%	12,7%	17,6%	-8,3%	-2,0%	6,8%
Cota-parte do ICMS	792.574	737.145	897.361	-7,0%	13,2%	21,7%	-11,0%	-1,6%	10,6%
Cota-parte do IPVA	231.823	242.242	245.040	4,5%	5,7%	1,2%	0,0%	-8,1%	-8,1%
Convênios	16.791	15.943	3.843	-5,1%	-77,1%	-75,9%	-9,2%	-80%	-78%
Outras	9.772	12.161	38.355	24,4%	292,5%	215,4%	19,1%	241,2%	186,6%
Multigovernamentais	562.489	593.159	580.803	5,5%	3,3%	-2,1%	0,9%	-10,2%	-11,0%
Outras Transferências	4.077	5.016	5.867	23,0%	43,9%	17,0%	17,7%	25,1%	6,3%
Outras Receitas Correntes	153.087	115.413	134.102	-24,6%	-12,4%	16,2%	-27,9%	-23,8%	5,6%
Indenizações e Restituições	29.414	13.781	30.160	-53,1%	2,5%	118,8%	-55,2%	-10,9%	98,8%
Dívida Ativa	8.741	9.556	5.035	9,3%	-42,4%	-47,3%	4,6%	-49,9%	-52,1%
Multas e Juros	1.112	221	366	-80,2%	-67,0%	66,2%	-81,0%	-71,3%	51,0%
Receitas Diversas	113.820	91.856	98.540	-19,3%	-13,4%	7,3%	-22,8%	-24,7%	-2,5%
Deduções da Receita Corrente	-363.392	-348.060	-432.367	-4,2%	19,0%	24,2%	-8,4%	3,4%	12,9%
Receitas de Capital	454.878	633.071	435.864	39,2%	-4,2%	-31,2%	33,2%	-16,7%	-37,4%
Transferências de Capital	56.804	52.508	13.223	-7,6%	-76,7%	-74,8%	-11,6%	-79,8%	-77,1%
Operações de Crédito	344.583	475.161	399.073	37,9%	15,8%	-16,0%	31,9%	0,7%	-23,7%
Alienação de Bens	53.491	6.000	2.118	-88,8%	-96,0%	-64,7%	-89,3%	-96,6%	-67,9%
Outras Receitas de Capital	-	99.403	21.449	-	-	-78%	-	-	-80%
Total (sem Intraorçamentária)	6.720.176	7.344.079	7.673.080	9,3%	14,2%	4,5%	4,6%	-0,7%	-5,1%
Receita Intraorçamentária	330.400	354.924	349.745	7,4%	5,9%	-1,5%	2,8%	-8,0%	-10,5%
Total (com Intraorçamentária)	7.050.576	7.699.003	8.022.825	9,2%	13,8%	4,2%	4,5%	-1,1%	-5,3%

Valores nominais em R\$ mil. FONTE: SEFAZ.

As **Receitas Correntes** cresceram 7,8% sobre 2020 e 15,5% sobre 2019 em valores nominais, ficando 2,0% abaixo das de 2020, mas superando as de 2019 em 0,4%, em valores reais. As Receitas de Capital caíram 31,2% nominais (-37,8% reais) sobre os montantes de 2020 e 4,2% nominais (-16,7% reais) sobre as de 2019.

As Transferências Correntes somaram R\$ 3,650 bi em 2021, crescendo nominalmente 4,3%, o que significa dizer, caindo 5,2% em termos reais sobre o montante de 2020. Relativamente a 2019, o crescimento foi de 23,8% em valores nominais e 7,6% em termos reais.

As principais Receitas de Transferências Correntes, quais sejam as cotas-partes do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, da União, e do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, do estado da Bahia, cresceram expressivos 33,2% e 21,7% nominais, ou seja, 21% e 10,6% em termos reais, respectivamente, sobre 2020, refletindo o aumento das receitas dos impostos que compõem a base desses repasses nas respectivas esferas de origem.

Apesar disso, como se verifica na Tabela 1, o total das transferências obrigatórias da União para Salvador caiu 3,3% nominais (12,7% reais) sobre os montante recebidos em 2020, por força principalmente da queda nos repasses dos recursos para o combate à pandemia da Covid-19, como, aliás, bem explícita a Tabela 3A a seguir, que registra uma queda de 82% nos valores das transferências efetuadas pela União para Salvador com fins de utilização no combate aos efeitos da pandemia em 2020 e em 2021, os quais somaram R\$ 553 milhões e R\$ 99 milhões, respectivamente.

Tabela 3A: Transferências da União para Combate à Pandemia da COVID-19

TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO PARA COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19		
Discriminação	2020	2021
Transferências SUS Federal	201.117	99.319
Lei Aldir Blanc - Apoio à cultura	18.722	0
Apoio Financeiro ao Município - Recomposição FPM (MP 938/2020)	57.039	0
Apoio Financeiro ao Município - LC 173/2020	218.273	0
Apoio Financeiro ao Município - Para combate à Covid-19 - LC 173/2020	41.575	0
Transferência do FNAS - SUAS - Covid-19	16.592	0
TOTAL	553.317	99.319

Valores nominais em R\$ mil.

1.1.3 – COMPARATIVO DAS RECEITAS COM AS DEMAIS CAPITALS

Como mostra a Tabela 4, **Salvador foi a 1ª capital da região Nordeste**, em 2021, nos **montantes arrecadados** de Receita Própria, Receita Tributária e receitas de ISS e IPTU e foi a 2ª, atrás de Fortaleza, em Receita Total, Receita Corrente, Transferências Correntes e Receita de Capital. Essas posições são, no geral, as mesmas já ocupadas em 2012, com exceção das Receitas Próprias, em que Salvador subiu da 2ª, em 2012, para a 1ª, em 2021, e das Receitas de Capital, em que o salto foi da 7ª para a 2ª posição.

Tabela 4: Montante da Receita – Comparativo das Capitais

MONTANTES DAS RECEITAS DE SALVADOR COMPARATIVO ENTRE AS CAPITALS DO NORDESTE E DO BRASIL											
TIPO DA RECEITA	Montante		Ranking Nordeste				Ranking Brasil				
	2012	2021	Valor		Crescimento		Valor		Crescimento		
			2012	2021	2021/2020	2021/2012	2012	2021	2021/2020	2021/2012	
Receita Total	3.836	8.023	2º	2º	6º	2º	7º	7º	21º	11º	
Receita Corrente	3.805	7.587	2º	2º	7º	3º	7º	4º	11º	11º	
Receita Própria	1.984	4.360	2º	1º	7º	5º	7º	6º	18º	13º	
Receita Tributária	1.423	2.890	1º	1º	9º	8º	5º	6º	26º	21º	
ISS	691	1.233	1º	1º	7º	7º	5º	5º	24º	21º	
IPTU	300	824	1º	1º	8º	6º	7º	7º	21º	15º	
Transferências Correntes	1.824	3.650	2º	2º	7º	3º	7º	7º	13º	13º	
Receita de Capital	31	436	7º	2º	6º	1º	21º	4º	17º	1º	

Valores nominais com Receitas Intraorçamentárias (em R\$ milhão) - Fonte: SICONFI/STN.

Ademais, impõe-se registrar que nenhuma queda foi observada nas posições de Salvador em relação às outras capitais da região Nordeste em qualquer das receitas aqui comparadas entre 2012 e 2021.

No que diz respeito ao **crescimento** das receitas **nesse mesmo período**, a Tabela 4 mostra que Salvador foi a 1ª capital do Nordeste em aumento das Receitas de Capital, a 2ª que mais avançou em Receita Total, a 3ª em Receita Corrente e Transferências Correntes, a 5ª em Receita Própria, a 6ª em arrecadação de IPTU, a 7ª no ISS e a 8ª nas Receitas Tributárias. Relativamente ao **crescimento** dessas receitas sobre o ano anterior (2020), Salvador posicionou-se entre a 6ª e a 9ª posições no âmbito do Nordeste.

No **cenário nacional**, a capital baiana manteve, em 2021, a 7ª posição que ocupava em 2012 no tamanho da Receita Total, das Transferências Correntes e da receita de IPTU e a 5ª posição de 2012 na receita de ISS. Ao mesmo tempo, subiu do 7º para o 4º lugar nas Receitas Correntes e para o 6º na Receita Própria. Na Receita de Capital, Salvador subiu da 21ª para a 4ª posição, e na Receita Tributária caiu da 5ª para a 6ª colocação entre as capitais brasileiras. No que concerne às taxas de crescimento entre 2012 e 2021 neste plano nacional, Salvador foi a 1ª capital brasileira no aumento da Receita de Capital, a 11ª no da Receita Total e da Receita Corrente, a 13ª na ampliação da Receita Própria e das Transferências Correntes, a 15ª na da arrecadação de IPTU e a 21ª no incremento da

arrecadação de ISS e na Receita Tributária. Sobre o exercício de 2020, Salvador exibiu a 11ª maior taxa de crescimento na Receita Corrente, a 13ª nas Transferências Correntes, a 17ª na Receita de Capital, a 18ª na Receita Própria, a 21ª na Receita Total e na arrecadação de IPTU, a 24ª na arrecadação de ISS e a 26ª na Receita Tributária.

Uma constatação se faz evidente nos números de **crescimento** das receitas acima expostos, demonstrando, de forma eloquente, a inaplicabilidade a Salvador de qualquer tentativa de imputação de comportamento excessivo na cobrança dos impostos de arrecadação direta, representados nesta avaliação comparativa pelas receitas tributária, de IPTU e de ISS. Afinal, entre 2013 e 2021, cinco das nove capitais do Nordeste tiveram crescimento maior de IPTU do que Salvador, seis registraram crescimento maior de ISS do que Salvador e sete incrementaram mais sua receita tributária do que Salvador. No plano nacional, 14 capitais aumentaram mais sua arrecadação de IPTU do que Salvador e 20 capitais ampliaram mais sua receita de ISS e de Receita Tributária do que a capital baiana.

Como se observa, restam cabalmente esvaziadas quaisquer abordagens retóricas que tentem sugerir um ônus maior de IPTU, ISS ou do conjunto das receitas municipais de arrecadação direta sobre o contribuinte soteropolitano relativamente a seus pares da maior parte das capitais nordestinas e brasileiras.

No que concerne às **Receitas Per Capita**, impõe-se ter em mente que Salvador é a capital de maior população do Nordeste, com 2,900 milhões de habitantes em 2021, sendo, portanto, 7,3% maior que Fortaleza, a 2ª colocada neste quesito, com seus 2,703 milhões de habitantes, e nada menos que 75% maior que a 3ª colocada, Recife, que contou 1,661 milhão de habitantes nesse ano. Nestes termos, resta evidente a grande dimensão do desafio a ser vencido por Salvador a fim de alcançar uma posição de destaque nesse cenário per capita comparativamente com suas congêneres regionais.

A análise dos montantes de Receita Per Capita exibidos na Tabela 5 revela que, no Nordeste, Salvador manteve, em 2021, a 9ª posição que ocupava em 2012 em Receita Total per capita, Receita Corrente per capita e Transferências Correntes per capita e a 3ª colocação, também ocupada em 2012, em receitas de IPTU per capita. Simultaneamente, Salvador subiu da 8ª para a 2ª posição em Receita de Capital per capita, caiu da 3ª para a 4ª colocação em Receita Tributária per capita e da 4ª para a 5ª em Receita Própria per capita e na arrecadação de ISS per capita.

No que diz respeito às taxas de crescimento das Receitas Per Capita entre 2012 e 2021, Salvador mostrou o maior crescimento na Receita de Capital per capita entre as capitais nordestinas, o 2º maior em Receita Total per capita e em Transferências Correntes per capita, o 3º maior em Receita Corrente per capita e Receita Própria per capita, o 6º no IPTU per capita, o 7º no ISS per capita e o 8º na Receita Tributária per capita.

Tabela 5: Receitas per capita – Comparativo das Capitais

RECEITAS PER CAPITA DE SALVADOR COMPARATIVO ENTRE AS CAPITAIS DO NORDESTE E DO BRASIL										
TIPO DA RECEITA	Valor		Ranking Nordeste				Ranking Brasil			
	2012	2021	Valor		Crescimento		Valor		Crescimento	
			2012	2021	2021/ 2020	2021/ 2012	2012	2021	2021/ 2020	2021/ 2012
Receita Total	1.414,92	2.766,19	9º	9º	6º	2º	25º	25º	20º	8º
Receita Corrente	1.403,51	2.615,91	9º	9º	7º	3º	24º	25º	20º	13º
Receita Própria	731,59	1.503,31	4º	5º	7º	3º	16º	17º	18º	9º
Receita Tributária	524,91	996,42	3º	4º	9º	8º	14º	15º	25º	19º
ISS	254,91	425,19	4º	5º	9º	7º	15º	16º	23º	19º
IPTU	110,74	284,27	3º	3º	8º	6º	13º	12º	21º	14º
Transferências Correntes	672,91	1.258,31	9º	9º	7º	2º	26º	26º	17º	8º
Receita de Capital	11,40	150,28	8º	2º	6º	1º	25º	7º	17º	1º

Valores nominais em R\$ 1,00. - Fonte: SICONFI/STN - IBGE.

No plano nacional, Salvador manteve, em 2021, a mesma posição que ocupava em 2012 na Receita Total per capita (25ª) e nas Transferências Correntes per capita (26ª) e caiu uma colocação na Receita Corrente per capita (24ª para 25ª), na Receita Própria per capita (16ª para 17ª), Receita Tributária per capita (14ª para 15ª) e na receita de ISS per capita (15ª para 16ª). Do outro lado, subiu uma posição na arrecadação do IPTU per capita (13ª para 12ª) e nada menos que 18 posições (25ª para 7ª) em Receita de Capital per capita.

Relativamente ao crescimento das receitas per capita no período de 2012 a 2021, Salvador exibiu o maior ritmo entre as capitais brasileiras na Receita de Capital, o 8º na Receita Total e nas Transferências Correntes, o 9º na Receita Própria, o 13º na Receita Corrente, o 14º na arrecadação de IPTU e o 19º na arrecadação de ISS e na Receita Tributária.

ISS E IPTU

No âmbito dessas avaliações comparativas entre as capitais brasileiras, abre-se aqui um recorte específico sobre os dois maiores itens das receitas de arrecadação direta do município, quais sejam o ISS e o IPTU.

Tanto em 2012 quanto em 2021, Salvador foi a capital que exibiu o maior montante arrecadado de ISS no Nordeste e o 5º maior no país. O crescimento nominal desse imposto nestes nove anos, no entanto, foi de 78% (5% em valores reais), sendo esta a antepenúltima taxa de crescimento entre as nove capitais nordestinas e a 21ª entre as 26 capitais brasileiras.

No domínio da arrecadação per capita, o ISS de Salvador caiu da 4ª posição, em 2012, para a 5ª, em 2021, entre as capitais do Nordeste, e da 15ª para a 16ª colocação entre as capitais brasileiras. O crescimento nominal do ISS per capita foi de 67% no período, o 7º no Nordeste e o 19º no país.

No que concerne ao montante arrecadado de IPTU, registra-se que, no plano regional,

Salvador manteve, em 2021, a 1ª posição que ocupava em 2012 entre as capitais nordestinas, bem como a 7ª colocação que detinha em 2012 no cenário de todas as capitais brasileiras.

No plano do IPTU per capita, Salvador foi da 13ª posição, em 2012, para a 12ª, em 2021, no cenário nacional das capitais, e manteve a 3ª colocação que ocupava em 2012 no Nordeste. Observe-se aqui que, mesmo no Nordeste, os valores do IPTU per capita de Aracaju e de Recife, em 2021, foram 38% e 20% maiores que o de Salvador, respectivamente.

No período entre 2013 e 2020, o IPTU de Salvador exibiu apenas a 6ª maior taxa de crescimento entre as nove capitais do Nordeste, seja no montante arrecadado seja no valor per capita, a 15ª taxa no montante arrecadado e a 14ª no IPTU per capita entre as capitais brasileiras, reforçando a constatação já exposta acima da inexistência de qualquer sobrecarga tributária excessiva sobre o contribuinte soteropolitano relativamente a seus conterrâneos da maior parte das capitais nordestinas e brasileiras.

Por oportuno, impõe-se registrar o fato de que, dos 751 mil imóveis do cadastro imobiliário ativo do município de Salvador em 2021, 256 mil imóveis residenciais foram beneficiados pela isenção do pagamento do IPTU e da TRSD por terem valor venal inferior a R\$ 107.457,59.

1.2 - COMPORTAMENTO DAS DESPESAS MUNICIPAIS

Desde 2013, a execução das despesas pelo município tem sido submetida de forma permanente e sistemática aos propósitos maiores da busca permanente pelo equilíbrio fiscal e da melhoria da capacidade de geração de resultados financeiros, visando garantir que Salvador possa realizar os investimentos demandados por sua população, independentemente de repasses voluntários da União ou do estado da Bahia.

Igualmente, tem sido objeto do mais absoluto respeito o cumprimento integral e tempestivo de todos os compromissos assumidos pelo município com seus servidores e fornecedores.

A Tabela 6 exibe as despesas executadas nos exercícios de 2019, 2020 e 2021. Como se vê, a Despesa Total registrou um montante de R\$ 7,662 bilhões em 2021, caindo 0,1% do ponto de vista nominal, o que equivale a uma queda de 9,7% em valores constantes, relativamente a 2020.

As Despesas Correntes chegaram a R\$ 6,634 bi, exibindo crescimento nominal de 4,2%, o que equivale a uma queda real de 5,9% sobre 2020.

Tabela 6: Evolução Anual da Despesa

Componente da Despesa	2019	2020	2021	Incremento Nominal			Incremento Real (IPCA)		
				2020/ 2019	2021/ 2019	2021/ 2020	2020/ 2019	2021/ 2019	2021/ 2020
Despesa Corrente	5.841.130	6.364.792	6.633.541	9,0%	13,6%	4,2%	4,3%	-1,9%	-5,9%
Gastos com Pessoal	2.625.190	2.689.970	2.676.280	2,5%	1,9%	-0,5%	-2,0%	-11,9%	-10,2%
Juros e Encargos da Dívida	32.432	24.964	54.098	-23,0%	66,8%	116,7%	-26,4%	44,1%	95,7%
Outras Despesas Correntes	3.183.508	3.649.859	3.903.163	14,6%	22,6%	6,9%	9,7%	5,9%	-3,4%
Despesa de Capital	802.133	946.328	678.471	18,0%	-15,4%	-28,3%	12,9%	-26,9%	-35,3%
Investimentos	658.733	735.928	500.683	11,7%	-24,0%	-32,0%	6,9%	-34,3%	-38,6%
Amortização da Dívida	143.400	153.900	118.239	7,3%	-17,5%	-23,2%	2,7%	-28,8%	-30,6%
Inversões Financeiras	-	56.500	59.550	-	-	5,4%	-	-	-4,8%
Despesa Total (exceto Intraorçamentária)	6.643.263	7.311.120	7.312.012	10,1%	10,1%	0,0%	5,3%	-4,9%	-9,7%
Despesa Intraorçamentária	330.400	354.924	349.745	7,4%	5,9%	-1,5%	2,8%	-8,5%	-11,0%
Despesa Total (com Intraorçamentária)	6.973.663	7.666.044	7.661.758	9,9%	9,9%	-0,1%	5,2%	-5,1%	-9,7%

Valores nominais de despesas empenhadas (em R\$ mil) - Fonte: SGF/SIGEF/SEFAZ.

Dos três grandes grupos em que se subdividem as despesas correntes municipais, o de maior magnitude financeira são as chamadas Outras Despesas Correntes, que incluem gastos com contratação de serviços e com aquisição de material de consumo. Em 2021, essas despesas chegaram a R\$ 3,903 bilhões, perfazendo 58,8% das Despesas Correntes e registrando um crescimento nominal de 6,9% (queda real de 3,4%) sobre 2020.

Um destaque especial no âmbito deste grupo de despesas foram os gastos incorridos com o combate à pandemia da Covid-19, como mostra a Tabela 6A. As despesas empenhadas com essa finalidade somaram R\$ 695 milhões em 2021, tendo crescido 12,6% sobre os R\$ 617 milhões despendidos com a Covid-19 em 2020. Aliás, confrontando esse montante com o valor das Receitas de Transferências destinadas ao combate aos efeitos da Covid-19, apresentado na Tabela 3A acima, quais sejam meros R\$ 99 milhões, verifica-se a configuração de um déficit de R\$ 596 milhões em 2021, valor esse que, sozinho, representa a significativa fatia de 8,5% de toda a Receita Corrente Líquida do exercício, a qual teve que ser coberta integralmente com os recursos próprios da poupança municipal.

Tabela 6A: Despesas com o Combate à Pandemia da Covid-19

GASTOS COM A PANDEMIA DA COVID-19 EM 2021	
UNIDADE GESTORA	Despesa empenhada
	Valores nominais em R\$ milhão.
Fundo Municipal de Saúde (FMS)	284
Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	65
Fundo Municipal de Educação (FME)	82
Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMMU)	158
Outras Despesas com a Covid-19	106
TOTAL	695

FONTE: SIGEF/SEFAZ.

O segundo grupo mais expressivo das despesas municipais – os **Gastos com Pessoal** – somou R\$ 2,676 bilhões em 2021, constituindo 40,3% das despesas correntes e ficando em situação de virtual estabilidade nominal (-0,5%) ou -10,2% em termos reais, sobre o montante despendido em 2020.

O último grupo das Despesas Correntes, o que reúne os gastos com **Juros e Encargos da Dívida**, somou R\$ 54 milhões em 2021, representando 0,8% das Despesas Correntes e crescendo 116,7% nominais (95,7% reais) sobre os valores de 2020, tendo este salto resultado em grande parte do diferimento desses pagamentos em 2020 por força da Lei Complementar nº 173/2020.

Como se nota, os gastos com Serviços e com Pessoal responderam, somados, por 99,2% das Despesas Correntes do município em 2021.

As **Despesas de Capital** alcançaram R\$ 678 milhões em 2021. Os investimentos somaram R\$ 501 mi, os gastos com amortização da dívida R\$ 118 mi, e as inversões financeiras R\$ 60 mi.

1.2.2 – DESPESA POR FUNÇÃO

Um outro modo de examinar as despesas é aquele que aborda a destinação dos recursos pelas diversas áreas de sua aplicação, por meio dos chamados demonstrativos de **Despesas por Função**, na forma exibida na Tabela 6B a seguir:



Tabela 6B: Despesas por Função

FUNÇÃO	2019		2020		2021		Variação Nominal		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	2020/	2021/	2021/
							2019	2019	2020
							%	%	%
Saúde	1.633	23,4%	1.936	25,2%	2.175	28,4%	18,5%	33,1%	12,4%
Educação	1.417	20,3%	1.441	18,8%	1.525	19,9%	1,7%	7,6%	5,8%
Urbanismo	1.452	20,8%	1.649	21,5%	1.407	18,4%	13,6%	-3,1%	-14,6%
Previdência Social	576	8,3%	573	7,5%	557	7,3%	-0,5%	-3,2%	-2,6%
Administração	432	6,2%	445	5,8%	437	5,7%	2,8%	1,0%	-1,7%
Encargos Especiais	264	3,8%	292	3,8%	302	3,9%	10,8%	14,5%	3,4%
Transporte	118	1,7%	294	3,8%	260	3,4%	148,7%	119,8%	-11,6%
Assistência Social	169	2,4%	245	3,2%	245	3,2%	45,1%	44,8%	-0,2%
Legislativa	190	2,7%	200	2,6%	199	2,6%	5,4%	4,9%	-0,5%
Comércio e Serviços	293	4,2%	194	2,5%	143	1,9%	-33,6%	-51,2%	-26,6%
Comunicações	107	1,5%	75	1,0%	96	1,3%	-29,8%	-10,0%	28,2%
Segurança Pública	87	1,2%	88	1,2%	89	1,2%	1,4%	1,9%	0,6%
Judiciária	57	0,8%	58	0,8%	59	0,8%	2,1%	2,7%	0,7%
Habitação	54	0,8%	50	0,6%	55	0,7%	-7,9%	1,7%	10,4%
Gestão Ambiental	32	0,5%	31	0,4%	24	0,3%	-2,8%	-23,9%	-21,7%
Ciência e Tecnologia	-	-	-	-	18	0,2%	-	-	-
Direitos da Cidadania	17	0,2%	17	0,2%	17	0,2%	4,5%	-0,4%	-4,7%
Indústria	28	0,4%	19	0,3%	16	0,2%	-30,3%	-41,6%	-16,2%
Trabalho	20	0,3%	14	0,2%	16	0,2%	-28,2%	-20,0%	11,4%
Cultura	15	0,2%	28	0,4%	12	0,2%	87,4%	-21,5%	-58,1%
Desporto e Lazer	13	0,2%	16	0,2%	11	0,1%	22,6%	-18,2%	-33,2%
DESPESA TOTAL	6.974	100,0%	7.666	100,0%	7.662	100,0%	9,9%	9,9%	-0,1%

Despesas empenhadas. FONTE: RREO/SICONFI/STN. Valores em R\$ milhão.

Segundo se nota nesta tabela, Saúde, Educação e Urbanismo são as funções que somam, de longe, as maiores despesas totais do município, constituindo, em conjunto, quase dois terços das mesmas. Elas são seguidas, num segundo patamar, pelos gastos com as funções Previdência Social, Administração e Encargos Especiais, essa última ligada predominantemente aos serviços da Dívida Pública Municipal, e, por fim, pelas demais funções em que são despendidos os recursos financeiros municipais.

A função de Saúde consumiu, sozinha, R\$ 2,175 bilhões e perfez a marca de 28,4% dos dispêndios totais do município em 2021. Ela cresceu 33,1% desde 2019, incluindo 12,4% sobre 2020, por força das demandas decorrentes do combate à pandemia da Covid-19. Outros saltos expressivos a registrar nesse mesmo contexto são os experimentados pelas despesas com Assistência Social, que cresceram 44,5% desde 2019, e, especialmente, com Transportes, que aumentaram 120% desde 2019, fruto do desarranjo provocado pela pandemia no sistema de transporte coletivo de passageiros do município.



1.2.3 – POUPANÇA CORRENTE

Focalizando o aspecto comparativo entre as despesas e as receitas, é importante sublinhar o fato de que em nenhum exercício desde 2013 as despesas superaram as receitas, ou seja, jamais durante todo esse período foi descumprida a regra básica de não se gastar mais do que se arrecada.

Conforme exibido na Tabela 7, o resultado líquido do rigoroso controle das despesas foi a sistemática geração de níveis expressivos de **Poupança Corrente**, os quais somaram, nominalmente, um montante global de R\$ 4,479 bilhões entre 2013 e 2021, valor esse que representa 8,3% das Receitas Correntes acumuladas nesses nove anos, restaurando e fortalecendo a autonomia financeira de Salvador e conferindo materialidade à regra de ouro da gestão fiscal municipal de compromisso com o equilíbrio fiscal.

Tabela 7: Poupança Corrente

POUPANÇA CORRENTE										
Exercício	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Receita Corrente ¹	4.369	5.044	5.364	5.733	5.858	6.156	6.596	7.066	7.587	53.772
Despesa Corrente ^{1,2}	3.682	4.458	4.925	5.274	5.293	5.794	6.168	6.718	6.981	49.293
Poupança Corrente	687	585	439	459	564	362	428	348	606	4.479
Poupança Corrente / Receita Corrente	15,73%	11,60%	8,18%	8,01%	9,64%	5,88%	6,49%	4,92%	7,98%	8,33%
Despesa Corrente / Receita Corrente	84,27%	88,40%	91,82%	91,99%	90,36%	94,12%	93,51%	95,08%	92,02%	91,67%

(1) Inclui Intraorçamentária e exclui deduções de receitas. (2) Despesa empenhada. Valores nominais em R\$ milhão.

No que concerne a 2021, há que se notar o auspicioso fato de que, com um montante poupado de R\$ 606 milhões, registra-se um aumento nominal de 74% na poupança corrente realizada relativamente à de 2020, apesar do elevado stress financeiro causado pela segunda onda da pandemia no exercício fiscal objeto do presente relatório.

1.3 - RESULTADOS FISCAIS

1.3.1- RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

As metas de Resultado Primário, fixadas nas respectivas Leis de Diretrizes Orçamentárias, foram superadas com folga em todos os anos de 2013 a 2021. Como mostra a Tabela 8, nesse último exercício, o **Resultado Primário** foi de R\$ 287 milhões para uma meta definida na LDO de (-) 394 milhões, o que implica uma margem de superação de R\$ 681 milhões.

Tabela 8: Resultado Primário

RESULTADO PRIMÁRIO				
Ano	Receita Primária* (a)	Despesa Primária* (b)	Resultado Primário	
			Alcançado (a-b)	Meta LDO
2019	6.266	6.299	-33	-623
2020	6.820	7.155	-335	-461
2021	7.180	6.893	287	-394

(*) Não inclui receita ou despesa financeira. Valores em R\$ milhão.

O **Resultado Nominal** também jamais deixou de ter suas metas cumpridas nos últimos nove anos. Como exibido na Tabela 9, o montante apurado em 2021 foi de R\$ 306 milhões para uma meta de R\$ (-) R\$ 437 milhões, o que resulta numa margem de superação de R\$ 743 milhões.

Tabela 9: Resultado Nominal

RESULTADO NOMINAL				
Ano	Resultado Primário (a)	Juros Nominais (b)	Resultado Nominal	
			Alcançado (a+b)	Meta (LDO)
2018	62	62	124	-338
2019	-33	87	54	-558
2020	-335	9	-326	-406
2021	287	19	306	-437

O resultado nominal é obtido acrescentando-se ao resultado primário o valor líquido dos juros nominais (ativos - passivos). Valores em R\$ milhão.

1.3.2 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

A Tabela 10 mostra a evolução dos Resultados Orçamentários gerados ao longo dos últimos nove exercícios, evidenciando que o forte controle exercido sobre as despesas na atual gestão permitiu que, mesmo no cenário de queda na atividade econômica do país, ainda assim, se obtivessem saldos orçamentários positivos em todos os anos.

Tabela 10: Resultado Orçamentário

Resultado Orçamentário									
Detalhamento	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Receita Total	4.374	5.066	5.435	5.832	5.941	6.448	7.051	7.699	8.023
Receitas Correntes	4.175	4.815	5.113	5.450	5.556	5.832	6.265	6.711	7.237
Receitas de Capital	5	23	68	98	83	292	455	633	436
Receita Intraorçamentária	194	229	254	283	301	324	330	355	350
Despesa Total	4.067	4.970	5.382	5.681	5.674	6.352	6.974	7.666	7.662
Despesas Correntes	3.491	4.229	4.664	4.972	5.008	5.477	5.841	6.365	6.634
Despesas de Capital	386	512	457	407	381	552	802	946	678
Despesa Intraorçamentária	191	229	261	302	285	324	330	355	350
Resultado Orçamentário	307	96	53	151	267	95	77	33	361

Despesas empenhadas. Valores nominais (em R\$ milhão) - Fonte: SGF/SIGEF/SEFAZ.

Em 2021, confirmando nos números totais de receita e de despesa o que já se demonstrou acima no plano das receitas e despesas correntes, apurou-se um Resultado Orçamentário de R\$ 361 milhões, o maior desde 2013 em valores atualizados pelo IPCA/IBGE, obtido em que pese o grande stress financeiro provocado pela pandemia da Covid-19 e refletindo o cumprimento da regra de ouro da gestão fiscal municipal de compromisso inarredável com o equilíbrio fiscal.

1.3.3 – DISPONIBILIDADE DE CAIXA

Na forma evidenciada na Tabela 11, a situação deficitária da Disponibilidade de Caixa Líquida verificada em 2012 (- R\$ 77 milhões) foi imediatamente revertida em 2013, quando passou para o polo positivo em R\$ 459 milhões, e ampliou-se progressivamente até alcançar as cifras de R\$ 1,853 bilhão em 2019, R\$ 1,650 bi em 2020, essa, frise-se, sob as condições de plena pressão financeira impostas pela pandemia da Covid-19, e R\$ 2,132 bilhões em 2021, o que, a um só tempo, traduz o compromisso da administração municipal com o equilíbrio fiscal e assegura um nível de reservas financeiras que garante a preservação da boa saúde fiscal de Salvador.

Tabela 11: Disponibilidade de Caixa

Disponibilidade de Caixa										
Detalhamento	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Disponibilidade de Caixa Bruta	225	848	972	1.122	1.303	1.546	1.786	2.242	1.758	2.269
Disponibilidades em Recursos Vinculados	194	298	210	280	378	373	549	672	865	1.285
Disponibilidades em Recursos Não Vinculados	31	550	762	842	925	1.173	1.237	1.570	893	984
(-) Deduções - Obrigações Financeiras	303	389	297	392	326	289	316	389	108	138
Obrigações Financeiras (Recursos Vinculados)	143	270	154	173	90	80	70	57	69	101
Obrigações Financeiras (Recursos Não Vinculados)	160	119	143	219	236	208	246	332	39	36
Disponibilidade de Caixa Líquida	-77	459	675	730	977	1.257	1.471	1.853	1.650	2.132
Disponibilidade de Caixa Líquida em Recursos Vinculados	52	28	56	107	288	293	479	615	796	1.184
Disponibilidade de Caixa Líquida em Recursos Não Vinculados	-129	431	618	623	689	964	991	1.238	853	948

Valores nominais (em R\$ milhão) - Fonte: SGF/SIGEF/SEFAZ.

Um aspecto especialmente importante neste contexto diz respeito à qualidade das disponibilidades de caixa líquidas, na forma expressa em seus robustos componentes de recursos não vinculados, ou seja, recursos de livre aplicação pela administração. Afinal, enquanto esse componente era negativo em 2012, a partir de 2013 ele tornou-se dominante e, mesmo com uma leve queda em 2021, manteve uma fatia de 45% das disponibilidades totais, atestando a preservação da boa saúde fiscal de Salvador.

1.3.4 – GASTOS COM EDUCAÇÃO E SAÚDE

As tabelas 12 e 13 mostram os gastos municipais com Educação e com Saúde nos exercícios integrais de 2019 a 2021.

Diferentemente da situação encontrada em 2012, em que o índice legal exigido nos gastos com **Educação** deixou de ser cumprido, ficando em apenas 22%, quando o mínimo constitucional exigido é de 25% da Receita de Impostos e Transferências, nos últimos nove anos essa exigência foi sempre plenamente atendida. E não só, ela foi superada em todos esses anos.

Tabela 12: Gastos com Educação

Gastos com Educação								
Ano	Despesa Bruta Realizada	Índice Constitucional				Índice		Excedente de Aplicação
		Despesa Total Aplicável (A)	Deduções Exigidas (B)	Despesa Líquida Aplicável (C = A - B)	Receitas de Impostos e Transferências (D)	Alcançado (C/D)	Mínimo (C/D)	
2019	1.417	1.280	192	1.088	4.205	25,87%		36
2020	1.441	1.288	215	1.073	4.101	26,16%	25,0%	48
2021	1.525	1.384	153	1.232	4.795	25,69%		33

Valores nominais (em milhão) - Fonte: SEFAZ.

A respeito das dificuldades decorrentes da pandemia da Covid-19 para a implementação plena das atividades típicas da educação no município e, de resto, no país e no mundo, em 2021, o índice de aplicação de recursos no setor ficou em 25,69%, configurando um excedente, adicional ao mínimo exigido, de R\$ 33 milhões.

Também no que concerne à **Saúde**, os gastos realizados superaram o limite legal durante todos os últimos nove anos. Em 2021, obviamente por força da enorme demanda por serviços de saúde, provocada pela pandemia, o índice alcançou o recorde histórico do município, chegando a 22,29%, ou seja, 7,29 pontos percentuais acima do limite mínimo constitucional exigido, de 15%, e resultando num excedente de aplicação também recorde, de R\$ 343 milhões.

Tabela 13: Gastos com Saúde

Gastos com Saúde								
Ano	Despesa Bruta Realizada	Índice Constitucional						Excedente de Aplicação
		Despesa Total Aplicável (A)	Deduções Exigidas (B)	Despesa Líquida Aplicável (C = A - B)	Receitas de Impostos e Transferências (D)	Índice		
						Alcançado (C/D)	Mínimo (C/D)	
2019	1.633	787	0	787	4.137	19,03%		167
2020	1.936	896	0	896	4.033	22,21%	15,0%	291
2021	2.175	1.050	0	1.050	4.712	22,29%		343

Despesas empenhadas. Valores nominais (em milhão) - Fonte: SEFAZ.

Além de demonstrarem o atendimento aos ditames legais de vinculação orçamentária nessas áreas, esses números evidenciam o compromisso da administração municipal com a expansão dos serviços de saúde e de educação postos à disposição da população, a exemplo:

- i.** do grande crescimento da cobertura do Programa de Saúde da Família;
- ii.** da implantação de vários multicentros de saúde;
- iii.** da intensificação da oferta de ensino em tempo integral;
- iv.** da universalização da educação infantil;
- v.** da ascensão da última posição entre as capitais nordestinas no IDEB do Ensino Fundamental I, em 2013, para a 3ª colocação, em 2019;
- vi.** do expressivo salto na qualidade de ensino, sendo a segunda melhor capital do país no crescimento do IDEB do Ensino Fundamental I entre 2013 e 2019;
- vii.** do cumprimento do piso nacional para professores e de várias outras iniciativas empreendidas em ambos os setores fundamentais dos serviços públicos municipais.

1.3.5 – GASTOS COM PESSOAL

Também nessa área dos Gastos com Pessoal, os limites legais vêm sendo rigorosamente observados pela administração municipal. Em cada um dos anos de 2013 a 2021, os índices relativos a esses gastos ficaram abaixo do limite de alerta estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal, de 48,6% da Receita Corrente Líquida (RCL).

Como mostra a Tabela 14, a despesa total com pessoal nos termos definidos pela LRF somou R\$ 2,420 bilhões em 2021, crescendo 0,94% sobre a de 2020. O índice de Gastos com Pessoal apurado no ano foi de 34,68% da RCL.

Tabela 14: Gastos com Pessoal

Gastos com Pessoal							
Exercício	Despesa Bruta com Pessoal (A)	Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)					
		Despesa Total com Pessoal (B)	Receita Corrente Líquida (C)	Índice Alcançado (D = B/C)	Limite de Alerta (D = B/C)	Limite Prudencial (D = B/C)	Limite Máximo (D = B/C)
2019	2.808	2.304	6.098	37,79%	48,6%	51,3%	54%
2020	2.890	2.397	6.491	36,93%			
2021	2.890	2.420	6.979	34,68%			

Valores nominais (em R\$ milhão) - Fonte: Sistema SIGEF/SEFAZ.

1.3.6 – GASTOS COM INVESTIMENTO

Como demonstra a Tabela 15 abaixo, os gastos com investimentos em 2021 em Salvador somaram R\$ 501 milhões, constituindo o 2º maior montante despendido em investimentos entre as capitais nordestinas e o 5º maior entre as capitais brasileiras. Esse valor representa uma queda de 31,9% nominais sobre o pico histórico de R\$ 736 milhões registrado em 2020 e significa a aplicação de 6,2% da Receita Total do exercício em obras e ativos permanentes da nossa capital.

Tabela 15: Gastos com Investimento

Gastos com Investimentos											
Ano	Investimento Anual (IA)	Receita Total (RT)	IA/RT (%)	Receita de Capital (RC)				Receita Corrente Aplicada	Receita Corrente Aplicada (%)	Recursos Próprios*	Recursos Próprios (%)
				Operações de Crédito	Alienação de Bens	Transferências de Capital	Total				
2013	203	4.374	4,6%	0	0,6	5	5	198	97%	198	98%
2014	413	5.066	8,2%	0	6,7	16	23	391	95%	398	96%
2015	334	5.435	6,2%	6	45,0	18	69	265	79%	310	93%
2016	299	5.832	5,1%	15	18,0	65	98	200	67%	218	73%
2017	245	5.943	4,1%	9	8,1	66	83	161	66%	170	69%
2018	437	6.448	6,8%	162	78,6	52	292	145	33%	223	51%
2019	659	7.051	9,3%	345	53,5	57	455	204	31%	257	39%
2020	736	7.699	9,6%	475	6,0	53	534	202	27%	208	28%
2021	501	8.023	6,2%	399	2,0	13	414	86	17%	88	18%
2013 a 2017	299	5.330	5,6%	6	16	34	56	243	81%	259	86%
2017 a 2021	583	7.305	8,0%	345	35	44	424	159	27%	194	34%

(*) Não incluem operações de crédito e transferências de capital. Valores nominais empenhados (em R\$ milhão) - Fonte: Sistemas SGF/SIGEF/SEFAZ.

Os investimentos em Salvador exibiram dois cenários distintos nos últimos nove anos. No primeiro, de 2013 até 2017, os recursos próprios do município, definidos como aqueles que não incluem recursos de operações de crédito e de transferências de capital, beiraram a totalidade dos investimentos nos três primeiros anos e marcaram uma participação média anual de 86% no período completo. A expressiva quantia de R\$ 1,5 bilhão, em valores da época, aplicada em investimentos nesse período foi financiada, portanto, quase que exclusivamente com recursos próprios do município e, não à toa, Salvador destacou-se como a capital brasileira que mais investiu com recursos próprios durante esse período.

A partir de 2018, as operações de crédito passam a assumir posição de maior destaque na

composição dos recursos aplicados em investimentos, o que, não custa salientar, resultou do rigor e do sucesso da política de equilíbrio fiscal implementada desde 2013, que conferiu ao município a capacidade de tomar importantes empréstimos de entidades nacionais e multilaterais, a fim de executar projetos urbanísticos e sociais que, de outra forma, dificilmente poderiam vir a ser concretizados.

O resultado desses esforços em ambos os cenários considerados foi a restauração da funcionalidade da infraestrutura urbana, mediante relevantes requalificações e ampliações, e a realização de um combate frontal e persistente às importantes demandas sociais, com foco nas populações mais pobres de todas as regiões do município, resgatando de forma rápida e mantendo de forma plena o orgulho dos soteropolitanos com relação à sua cidade.

1.3.7 – DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

Essa é uma das áreas em que Salvador realizou um trabalho dos mais exitosos a partir de 2013.

De fato, segundo exibido na Tabela 16, a Dívida Consolidada Líquida (DCL) de Salvador, qual seja, o valor da Dívida Consolidada (bruta) menos o montante das disponibilidades financeiras líquidas do município, caiu do patamar de R\$ 1,83 bilhão em 2012, que correspondia a 52,1% da Receita Corrente Líquida apurada naquele ano, para R\$ 583 milhões, ou seja, 8,36% da RCL, em 2021, depois, inclusive, de ter estado negativa por três exercícios consecutivos entre 2017 e 2019.

O grande avanço nesse importante indicador de gestão fiscal deveu-se à disciplina do município no pagamento do principal e dos encargos da dívida no período, bem como, e principalmente, à quitação, em 2016, da dívida contratada com a União e à renegociação de débitos previdenciários em 2017, com base na MP nº 778/2017.

Tabela 16: Índice de Endividamento

Índice de Endividamento						
Ano	Dívida Consolidada	Haveres Financeiros	Dívida Consolidada Líquida (A)	Receita Corrente Líquida - RCL (B)	Índice de Endividamento(% RCL)	
					Alcancado [A/B]	Limite*
2012	2.105	275	1.829	3.513	52,08%	120%
2013	2.287	596	1.691	4.060	41,66%	
2014	2.196	773	1.424	4.684	30,39%	
2015	2.133	815	1.318	4.966	26,55%	
2016	1.342	1.044	298	5.292	5,63%	
2017	1.012	1.380	-368	5.403	-6,81%	
2018	1.215	1.635	-419	5.672	-7,39%	
2019	1.515	1.947	-432	6.098	-7,09%	
2020	1.925	1.604	320	6.502	4,93%	
2021	2.631	2.048	583	6.980	8,36%	

(*) Portaria nº 40/2001 do Senado Federal. Valores nominais (em R\$ milhão) - Fonte: Sistemas SGF/SIGEF/SEFAZ.

O confronto do valor da DCL apurado em 2021 com o limite legal de endividamento de +120% da RCL, estabelecido na Portaria nº 40/2001 do Senado Federal, revela que a capacidade de endividamento de Salvador hoje é de R\$ 7,793 bilhões além da já existente.

No que tange ao índice dos desembolsos com amortização, juros e encargos da dívida pública municipal frente à Receita Corrente Líquida, a Tabela 17 mostra que esse índice caiu de 5,9% da RCL, em 2012, para 2,5%, em 2021, depois de passar por 2,3%, em 2016 e 2018, e 2,2% em 2017, apesar da realização de novas operações de crédito externas e internas nesse período, num montante superior a R\$ 2,9 bilhões.

Tabela 17: Amortização, Juros e Encargos da Dívida

Amortização, Juros e Encargos da Dívida						
Ano	Desembolsos com a Dívida			Receita Corrente Líquida(D)	Índice de Desembolso(% RCL)	
	Juros e Encargos(A)	Amortização(B)	Total(C = A + B)		Alcançado(C/D)	Limite(*)
2012	69	138	207	3.513	5,9%	11,5%
2013	70	178	248	4.060	6,1%	
2014	68	98	166	4.684	3,6%	
2015	71	123	194	4.966	3,9%	
2016	11	108	119	5.292	2,3%	
2017	7	114	121	5.403	2,2%	
2018	17	115	133	5.672	2,3%	
2019	32	143	176	6.097	2,9%	
2020	25	154	179	6.502	2,8%	
2021	54	118	172	6.980	2,5%	

(*) Portaria nº 40/2001 do Senado Federal. Valores nominais (em R\$ milhão) - Fonte: Sistemas SGF/SIGEF/SEFAZ.

Dado que o limite legal para esses desembolsos é de 11,5% da RCL, o município encontra-se capacitado para comprometer adicionalmente com o pagamento de novas dívidas (principal e encargos) até 9% da sua receita corrente líquida, ou seja, R\$ 630 milhões por ano no cenário de 2021.

Esses são fatos muito positivos para Salvador na medida em que, lastreado na sólida base de responsabilidade que tem aplicado a sua gestão fiscal, o município demonstra encontrar-se plenamente capacitado para contar com importantes fontes nacionais e internacionais de captação de recursos de longo prazo, para a viabilização dos investimentos em infraestrutura urbana e nas áreas sociais demandados pela cidade e por sua população.

A propósito, como fruto dessa situação, Salvador logrou contratar, entre 2015 e 2021, 11 operações de crédito internas e externas, no montante global de R\$ 3,1 bilhões, dos quais R\$ 1,4 bi já liberados, envolvendo recursos para as obras do BRT e do Hospital Municipal de Salvador, com a Caixa Econômica Federal; o PRODETUR, com o BID; duas partes do Programa Salvador Social, com o Banco Mundial; o Projeto de Infraestrutura Básica, Saneamento e Urbanização da Bacia do Mané Dendê, com o BID; o PROQUALI, de

Requalificação Urbanística, com a Corporação Andina de Fomento (CAF); o PNAFM III, de apoio à gestão administrativa e fiscal do município, com a Caixa Econômica Federal; e o FINISA II, de financiamento à infraestrutura e saneamento, também com a Caixa Econômica Federal. O quadro a seguir mostra os dados dessas operações de crédito, destacando os valores contratados e os liberados até o final de 2021.

Tabela 18: Operações de Crédito

OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	OBJETO	VALOR	DESEMBOLSO ATÉ DEZ/2021 (R\$)	DATA DA ASSINATURA
Banco Nacional de Desenv. Econômico e Social - BNDES PMAT	Modernização da Gestão Tributária Municipal	R\$ 50.880.499,20	46.078.206,19	4/5/2015
Caixa Econômica Federal BRT	Sistema de Transporte Rápido por Ônibus (BRT)	R\$ 300.000.000,00	218.832.257,64	26/8/2016
Caixa Econômica Federal CPAC	Corredores de Transporte Coletivo Integrado de Salvador	R\$ 108.000.000,00	29.342.924,78	15/9/2016
Caixa Econômica Federal FINISA 1	Hospital Municipal de Salvador e Centro Histórico	R\$75.000.000,00	72.271.561,51	12/1/2018
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID PRODETUR	Desenvolvimento do Turismo de Salvador, com foco no emprego formal	US\$ 52.512.340,00	140.369.201,63	6/6/2017
Banco Mundial - BIRD SALVADOR SOCIAL 1	Ampliação do acesso à Saúde, Educação e Assistência Social	US\$ 125.000.000,00	457.985.621,32	11/7/2018
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID MANÉ DENDÊ	Infraestrutura básica, saneamento e urbanização da Baía do Mané Dendê	US\$ 67.500.000,00	55.652.030,00	26/6/2018
Corporação Andina de Fomento - CAF PROQUALI	Programa de Requalificação Urbanística de Salvador	US\$ 60.700.000,00	115.195.443,50	18/12/2018
Caixa Econômica Federal PNAFM 3	Programa de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal do Município	R\$ 35.000.000,00	9.820.143,00	2/5/2019
Caixa Econômica Federal FINISA 2	Infraestrutura e Saneamento	R\$104.100.000,00	90.569.273,24	17/12/2019
Banco Mundial - BIRD SALVADOR SOCIAL 2	Ampliação do acesso à Saúde, Educação e Assistência Social	US\$ 125.000.000,00	142.042.607,48	4/10/2021
TOTAL (em Reais)*		R\$ 3.076.570.712,57	R\$ 1.378.159.270,30	

(*) PTAX (31/12/2021) = 5,5805 - FONTE: CDH/DTM/SEFAZ.

1.3.8 – CAPACIDADE DE PAGAMENTO (CAPAG)

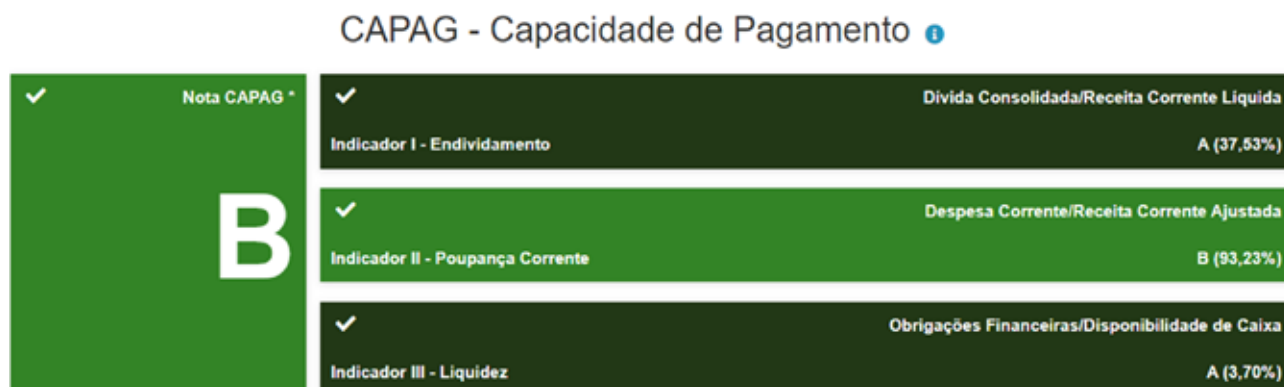
A CAPAG, indicador criado em 2017 pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) do atual Ministério da Economia, para medir a capacidade dos estados e municípios de honrarem suas dívidas e compromissos financeiros, virou uma referência de boa gestão fiscal. A aprovação na CAPAG passou a ser não apenas a habilitação para receber a garantia da União em operações de crédito internas e externas, mas, igualmente, uma atestação de boa gestão das contas públicas.

As regras da CAPAG tratam conjuntamente as situações do **endividamento, da poupança corrente e da liquidez** do ente federado, aplicando-se, no caso do endividamento e da liquidez, os resultados obtidos em um exercício-base como referência para o exercício fiscal seguinte e, no caso da Poupança Corrente, a média ponderada dos três últimos exercícios. As notas variam de A a D, sendo A e B notas de aprovação e C e D de reprovação, para fins de obtenção de garantia da União às operações de crédito pretendidas pelo ente federado.

A aplicação dessas regras às finanças de Salvador revela que, em todo o período de 2014 (ano-base 2013) a 2021 (ano-base 2020), o município teria sempre obtido notas de aprovação em sua Capacidade de Pagamento.

No que diz respeito ao ano-base de 2021, o nível do desempenho fiscal alcançado por

Salvador garantiu sua aprovação no indicador da CAPAG por mais um ano. Na forma mostrada na figura abaixo, extraída diretamente da página da STN, o município obteve conceito final B, com conceitos setoriais A nos índices de Endividamento e de Liquidez e B no índice de Poupança Corrente. Com isso, resta assegurada a Salvador a habilitação para receber a garantia da União em eventuais operações de crédito que venha firmar.



1.3.9 – Avaliação Externa da Gestão Fiscal

A par das várias demonstrações do bom nível de desempenho da gestão fiscal de Salvador, expostas nos itens precedentes, resultantes de avaliações técnicas internas e, também, de confirmações da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), apresenta-se nesse item o resultado de uma avaliação externa, de elevada credibilidade.

Trata-se da avaliação efetuada pela Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro – FIRJAN, que mede e classifica a performance fiscal anual de todos os municípios brasileiros desde 2006, na forma do **Índice FIRJAN de Gestão Fiscal (IFGF)**, que se baseia em indicadores de: (i) autonomia financeira, medido pela relação entre as receitas oriundas da atividade econômica do município e os custos para manter a máquina pública municipal; (ii) rigidez orçamentária, expressa nos gastos com pessoal relativamente à Receita Corrente Líquida; (iii) saldo das disponibilidades líquidas de caixa frente aos restos a pagar inscritos no ano anterior; e (iv) capacidade de investimentos do município, medida pelo percentual de sua receita total gasto em investimentos.

As notas para cada indicador variam de 0 a 1 e cada um deles tem peso de 25% para se chegar ao valor do **IFGF**. Com base nos resultados obtidos, os municípios são classificados por terem uma Gestão Fiscal de Excelência (**IFGF** superior a 0,8), uma Boa Gestão Fiscal (**IFGF** maior que 0,6 e menor que 0,8), uma Gestão Fiscal em Dificuldade (**IFGF** entre 0,4 e 0,6) e Gestão Fiscal Crítica (**IFGF** menor que 0,4).

A Tabela 19 a seguir mostra os resultados obtidos pelas capitais brasileiras na Edição 2021 – ano-base de 2020 – do **IFGF**, que abrangem 5.239 dos 5.570 municípios brasileiros.

Tabela 19: Índice FIRJAN de Gestão Fiscal – Ranking das Capitais

IFGF 2021 Ano-base 2020 Ranking das Capitais						
Ranking	Capital	IFGF	Autonomia	Gastos com Pessoal	Liquidez	Investimentos
1º	Salvador	0,9401	1,0000	1,0000	1,0000	0,7605
2º	Manaus	0,9140	1,0000	1,0000	0,6561	1,0000
3º	Vitória	0,8827	1,0000	0,8375	0,9356	0,7577
4º	Boa Vista	0,8650	0,5671	1,0000	1,0000	0,8930
5º	Rio Branco	0,8336	0,7929	1,0000	1,0000	0,5417
6º	Goiania	0,8293	1,0000	0,9489	0,8295	0,5386
7º	São Paulo	0,8206	1,0000	1,0000	0,9034	0,3790
8º	Curitiba	0,8176	1,0000	1,0000	1,0000	0,2702
9º	Fortaleza	0,8109	1,0000	0,8053	0,5575	0,8808
10º	São Luís	0,7933	1,0000	0,7018	0,6292	0,8423
11º	Aracaju	0,7919	1,0000	0,7643	0,7757	0,6276
12º	Belo Horizonte	0,7563	1,0000	1,0000	0,5999	0,4253
13º	João Pessoa	0,7499	1,0000	0,6730	1,0000	0,3266
14º	Porto Alegre	0,7382	1,0000	1,0000	0,6399	0,3129
15º	Palmas	0,7362	0,9623	0,4708	0,8241	0,6878
16º	Florianópolis	0,7261	1,0000	0,6042	0,6566	0,6435
17º	Recife	0,7228	1,0000	0,6903	0,5356	0,6654
18º	Maceió	0,6520	0,6762	0,9261	0,7456	0,2600
19º	Teresina	0,6313	0,8385	0,7174	0,4456	0,5237
20º	Campo Grande	0,5843	1,0000	0,5381	0,5223	0,2768
21º	Porto Velho	0,5378	0,4957	0,4734	0,8721	0,3098
22º	Natal	0,5338	1,0000	0,4485	0,5540	0,1325
23º	Cuiabá	0,5208	0,8523	0,8272	0,0000	0,4038
24º	Macapá	0,3935	0,0000	0,5741	0,0000	1,0000
25º	Rio de Janeiro	0,3043	1,0000	0,0575	0,0000	0,1596

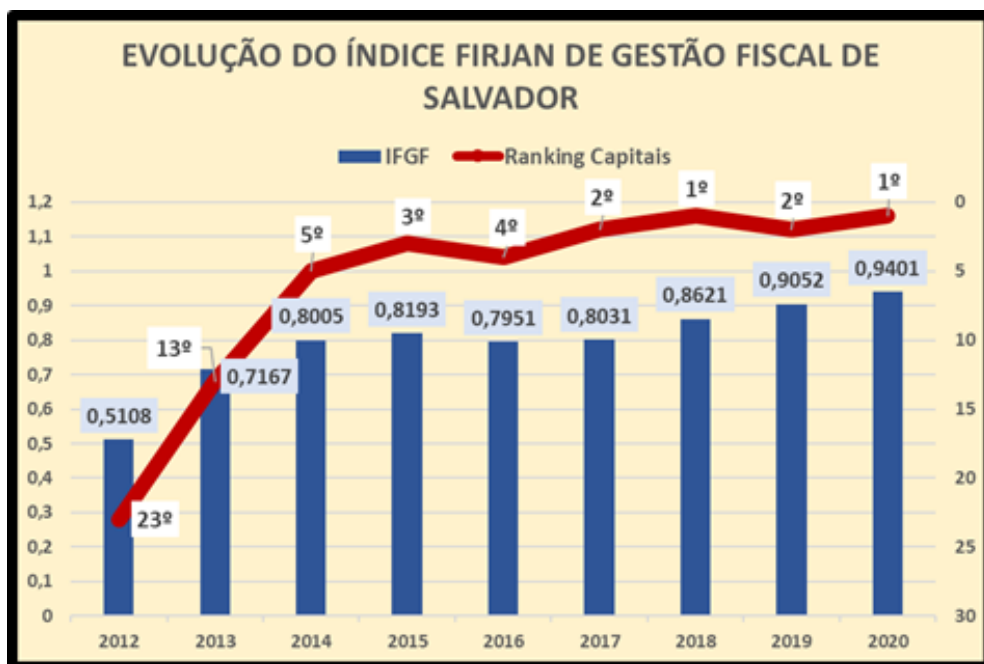
FONTE: FIRJAN - IFGF 2021

Como se vê, **Salvador ocupou nesta edição o posto de primeira capital do país em desempenho fiscal**, com um **IFGF de 0,9401**, tendo obtido nota máxima de 1,0000 em três dos quatro indicadores componentes do IFGF e 0,7605 no indicador de Investimentos, integrando, com isso, o seletivo grupo de apenas 11,7% dos municípios brasileiros com **Gestão Fiscal de Excelência**.

Aliás, cumpre ressaltar que essa não é propriamente uma novidade. Afinal, segundo mostram a tabela e o gráfico evolutivo exibidos a seguir, Salvador foi a capital campeã da gestão fiscal do país também em 2018 e ocupou a 2ª posição deste ranking em 2019 e 2017, além de estar entre as cinco melhores capitais desde 2014, depois de, registre-se, ter ocupado a 23ª colocação em 2012.

EVOLUÇÃO DO ÍNDICE FIRJAN DE GESTÃO FISCAL DE SALVADOR																	
2012		2013		2014		2015		2016		2017		2018		2019		2020	
IFGF	Ranking Capitais	IFGF	Ranking Capitais	IFGF	Ranking Capitais	IFGF	Ranking Capitais	IFGF	Ranking Capitais	IFGF	Ranking Capitais	IFGF	Ranking Capitais	IFGF	Ranking Capitais	IFGF	Ranking Capitais
0,5108	23º	0,7167	13º	0,8005	5º	0,8193	3º	0,7951	4º	0,8031	2º	0,8621	1º	0,9052	2º	0,9401	1º

FONTE: ÍNDICE FIRJAN DE GESTÃO FISCAL - IFGF

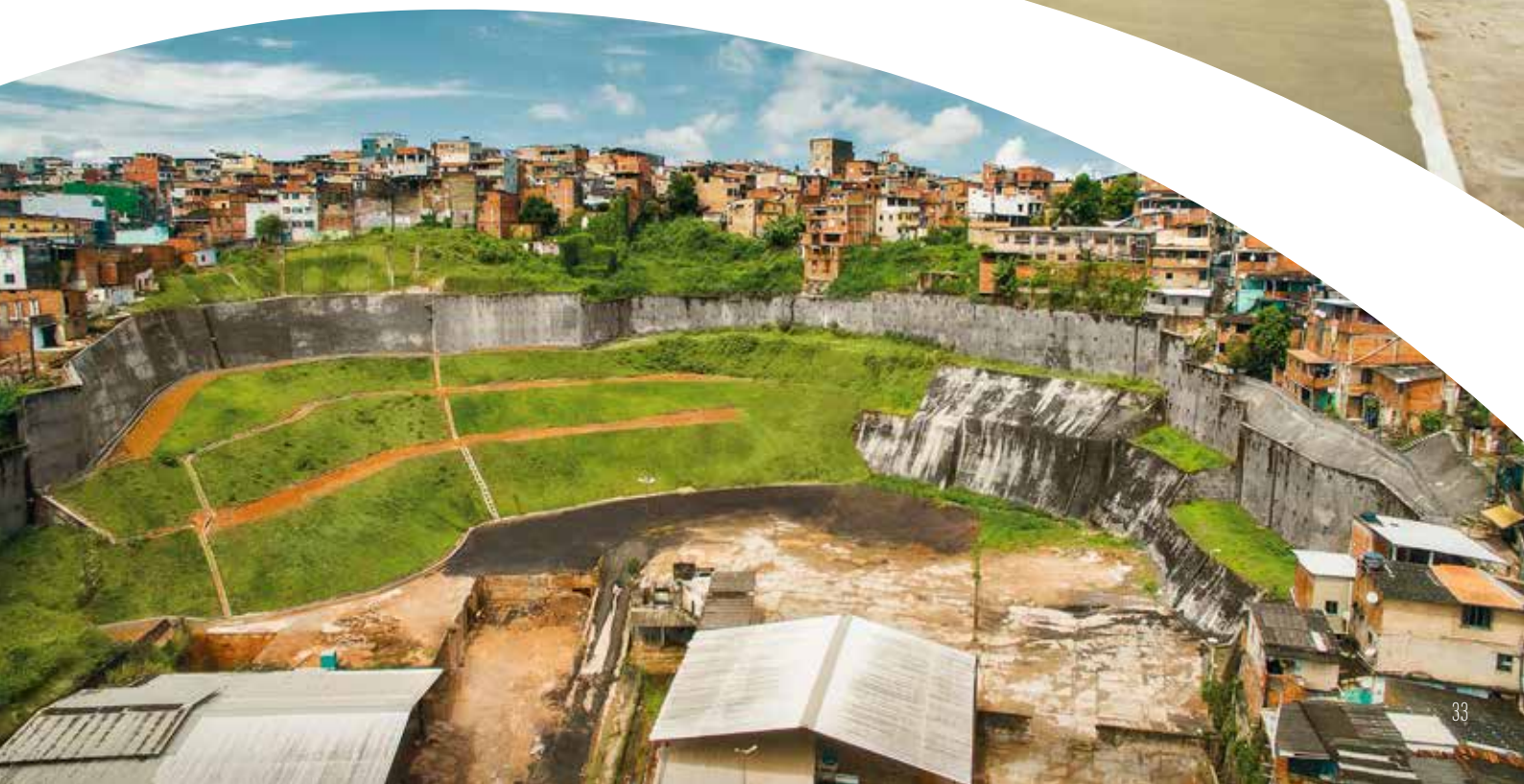


Fonte: ÍNDICE FIRJAN DE GESTÃO FISCAL – IFGF

Evidentemente isso não ocorreu por acaso. Esses resultados jamais teriam sido alcançados sem o absoluto compromisso assumido pela administração municipal com o equilíbrio das contas públicas a partir de 2013, pelo que a gestão fiscal do município de Salvador logrou assumir e continua mantendo uma posição de indiscutível destaque no cenário nacional desde então, a despeito dos impactos da crise econômica instalada em 2014 e da pandemia da Covid-19 na economia municipal.

No que diz respeito ao ano-base de 2021, o desempenho fiscal alcançado nesse exercício indica a obtenção da nota máxima de 1,0000 nos indicadores de Autonomia, Gastos com Pessoal e Liquidez, e um índice próximo a 0,5000 no indicador de investimentos. Com isso, está garantida por mais um ano a presença de Salvador no seletivo grupo dos municípios brasileiros que têm Gestão Fiscal de Excelência na próxima edição do Índice Firjan de Gestão Fiscal.





2 – INCENTIVOS TRIBUTÁRIOS

O elevado grau de equilíbrio fiscal alcançado pela atual administração municipal permitiu que, além do equacionamento da dívida, do pagamento tempestivo de suas obrigações com servidores e fornecedores e da ampliação de sua capacidade de investimento, o município pudesse implementar, sem maior pressão sobre as suas finanças, um amplo programa de incentivos fiscais, voltados ao **estímulo ao desenvolvimento econômico, urbanístico, cultural e ambiental da cidade**, bem como à **desoneração tributária das famílias de menor nível de renda**.

Destacam-se entre os benefícios e incentivos fiscais implementados no município em 2021:

- a. o programa de **isenção de IPTU/TRSD para imóveis residenciais com valor venal de até R\$ 107.457,59** (valor de referência para 2021), que **beneficiou mais de 256 mil famílias neste exercício**;
- b. o programa de desoneração para **povos e comunidades de terreiro**, que isenta e remite os débitos do IPTU dos imóveis utilizados como templos por essas comunidades e beneficiou 205 desses imóveis em 2021;
- c. a isenção do ITIV sobre a venda de imóveis integrantes de **programas habitacionais de interesse social**, bem como do IPTU sobre o terreno destinado a esses mesmos programas e do ISS sobre os serviços de construção desses imóveis, o que, desde 2014, beneficiou 7.356 famílias, das quais 456 em 2021, no que tange ao ITIV, e 177 contribuintes, dos quais 5 em 2021, no que concerne ao ISS;
- d. o programa de apoio à **modernização da frota do transporte coletivo municipal rodoviário de passageiros**, a fim de garantir tarifa suportável pelo usuário final, que apoiou três concessionárias de transporte urbano, de 2019 a 2021;
- e. os programas **IPTU VERDE e IPTU AMARELO**, que incentivam, com redução do IPTU, a adoção de práticas sustentáveis no consumo de recursos naturais (Verde) e na geração própria de energia solar (Amarelo), abrangendo 103 imóveis beneficiados pelo IPTU VERDE e 32 pelo IPTU AMARELO em 2021;
- f. o programa de redução de 80% do valor venal dos **terrenos declarados não edificáveis, inseridos em áreas de APA, APP e Mata Atlântica**, abrangendo 192 imóveis em 2021;
- g. os programas **REVITALIZAR e PIDI**, de estímulo à **recuperação de imóveis degradados e subutilizados do Centro Antigo** de Salvador, os quais atraíram, respectivamente, 3 e 1 projetos de revitalização e recuperação;
- h. o programa de redução de tributos para **clubes sociais e esportivos** que disponibilizam suas instalações e equipamentos para atividades esportivas, educacionais e culturais promovidas pela Prefeitura, que beneficiou 18 entidades esportivas em 2021;
- i. o programa de redução tributária para **terrenos com construção em andamento**, com o propósito de estimular a utilização dos terrenos municipais, que beneficiou 104 contribuintes em 2021;
- j. o programa **Salvador 360**, de estímulo ao desenvolvimento econômico do município,

bem como à geração e manutenção de empregos, que beneficiou 14 projetos em 2021;

k. o programa **Proturismo**, de requalificação da infraestrutura e modernização dos serviços de hospedagem visando ao aumento da taxa de ocupação da rede hoteleira do município, com redução de até 40% do IPTU devido de 2020 a 2023, o qual beneficiou 1.254 estabelecimentos hoteleiros em 2021;

l. o programa **Viva Cultura**, voltado ao fortalecimento da economia da cultura em Salvador, mediante a concessão de crédito ao contribuinte incentivador de projetos culturais, no valor de até 90% do montante investido em cada projeto, para abatimento do ISS e do IPTU. Quatro projetos culturais foram beneficiados por esse programa.

Em 2020 e 2021, Salvador adotou um conjunto especial de medidas tributárias e fiscais dirigidas aos contribuintes prejudicados pela paralisação de atividades econômicas vinculadas ao combate à pandemia da Covid-19, a fim de que recuperassem a situação de adimplência com o município, além de conceder incentivos para a atração e ampliação de investimentos e para o retorno aos níveis de consumo, emprego e renda anteriores a essa urgência sanitária. Essas medidas incluíram:

A – ações de **mitigação dos efeitos da crise**:

- o Programa de Parcelamento Incentivado Especial da Pandemia (**PPI/PANDEMIA**), que ofereceu condições especiais para empresas e pessoas físicas poderem quitar suas dívidas contraídas antes ou durante a pandemia da Covid-19. Esse PPI resultou na regularização de R\$ 826 milhões de débitos com a Fazenda Municipal;
- e o programa de redução em 20% dos valores da Taxa de Fiscalização de Funcionamento (TFF) e do ISS devidos pelos Contribuintes Autônomos e do ISS Estabelecimento, vencidos e a vencer no exercício de 2021. Essas reduções beneficiaram 13.002 estabelecimentos e 4.149 contribuintes autônomos; e

B – ações voltadas à **retomada da economia local**, com atenção especial para novos vetores de dinamização:

- os programas de redução de 40% do IPTU e TRSD para a instalação de novos **centros de logística e armazenamento**, extensiva à modernização e ampliação dos já instalados no município, e de 50% para **indústrias integradas a projetos de cunho social implantados em áreas públicas municipais**;
- o programa de redução de 5% para 2% da alíquota do ISS aplicável aos serviços prestados em plataformas digitais, incluindo fintechs, bancos digitais, administradoras ou credenciadoras de cartão de crédito ou débito e demais prestadores de serviços financeiros, bancários e afins, exclusivamente digitais ou eletrônicos, bem como operadores de marketplace em plataformas digitais e de aplicativos de transportes urbanos e de delivery instalados em Salvador. Dois projetos foram submetidos a análise em 2021;
- a instituição do Programa INOVA SALVADOR, que oferece às empresas de base tecnológica e startups, cujas atividades contribuam para o fomento da inovação no

município de Salvador, incentivos fiscais que incluem: (i) redução da alíquota do ISS de 5% para 2%, para empresas não optantes do Simples Nacional; (ii) redução de 50% do IPTU incidente sobre o imóvel ocupado pela empresa, por um prazo de 5 anos; (iii) isenção do ITIV incidente sobre a aquisição do imóvel onde a empresa venha a desenvolver suas atividades; (iv) isenção do ISS incidente sobre os serviços de execução de obras de construção civil relativas à edificação, restauração, recuperação, reforma e conservação do imóvel onde a empresa desenvolva ou venha a desenvolver suas atividades, desde que o prestador do serviço não seja optante pelo Simples; (v) isenção da Taxa de Fiscalização e Funcionamento (TFF) devida pelo estabelecimento onde a empresa desenvolva ou venha desenvolver suas atividades; (vi) isenção da Taxa de Licença de Localização (TLL) do estabelecimento onde a empresa venha a desenvolver suas atividades; (vii) isenção da Taxa de Vigilância Sanitária (TVS), desde que a empresa utilize tecnologias limpas no desenvolvimento de suas atividades; (viii) diferimento do pagamento do ISS mensal devido por 24 meses, desde que a empresa não seja optante pelo Simples Nacional. Quatro projetos foram submetidos à análise em 2021;

- e a instituição do Programa de Retomada do Setor Cultural de Salvador (PROCULTURA SALVADOR), voltado à recuperação desse importante setor da economia local, o mais afetado pelas medidas de distanciamento social, indispensáveis no combate à pandemia da Covid-19, com o estímulo à promoção de festividades, espetáculos e atividades culturais afins, mediante a retirada de serviços prestados por terceiros da base de cálculo do ISS e a redução para até 2% da alíquota do ISS incidente sobre os serviços vinculados a um amplo conjunto de atividades culturais realizadas no município. Esse programa terá vigência até o final de 2022; nos seus dois meses de operação, em 2021, beneficiou 84 contribuintes.

3 – AÇÕES DE DESTAQUE

ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO

Um amplo recadastramento imobiliário realizado em 2013, com a participação direta dos contribuintes, implicou significativa melhora na situação cadastral do município. Após isso, um projeto estratégico de atualização do Cadastro Imobiliário, de natureza permanente, foi implantado, em 2017, para identificar inscrições imobiliárias que necessitem de padronização, correção ou complementações de dados relativos aos imóveis ou aos seus proprietários.

De 2017 até 2021, foram atualizadas 572.802 inscrições imobiliárias, o que representa 65% das 880 mil inscrições do Cadastro Imobiliário Municipal. Uma empresa especializada em inteligência fiscal e “big data” foi contratada para efetuar as necessárias análises e cruzamentos de bases de dados internas e externas ao próprio município.

No exercício de 2021, foram atualizadas, corrigidas ou padronizadas 203.362 inscrições, na forma a seguir detalhada: (i) 74.239 inscrições atualizadas nos seus dados cadastrais, sem recálculo de IPTU/TRSD, por se tratar somente de padronização de endereço; (ii) 2.082 inscrições atualizadas em dados cadastrais que implicam recálculo de IPTU/TRSD, por envolverem aspectos que impõem a necessária adequação tributária dos imóveis; (iii) 16.722 inscrições que tiveram confirmada a situação de falecimento dos seus titulares, passando a ser identificadas com a expressão “Espólio de” à frente dos nomes dos contribuintes e, com isso, evitando complicações no curso de ações de execução fiscal; (iv) 44.168 inscrições tiveram a identificação do tipo de subunidade corrigida, evitando problema no processo de viabilidade locacional no sistema REDESIM; (v) 637 inscrições foram classificadas como saneadas, após serem submetidas a todas as possibilidades de revisão de cadastro, disso resultando a decisão pela ativação da inscrição, a suspensão do cadastro, o lançamento de tributos ou, por último, o seu cancelamento, evitando, com isso, cobranças e execuções fiscais indevidas, causadas por problemas cadastrais; e, por fim, (vi) 4.439 inscrições tiveram dados de CPF/CNPJ/Nº de Porta e/ou nome do contribuinte corrigidos, por meio do cruzamento dos dados de 83 mil inscrições com status de ativação suspensa no Cadastro Imobiliário Municipal com a base de dados de consumidores da COELBA, recebida recentemente pela SEFAZ.

CRUZAMENTO DAS BASES DOS CADASTROS IMOBILIÁRIO E MOBILIÁRIO

As bases de dados do Cadastro Imobiliário foram cruzadas com as bases do Cadastro Mobiliário a fim de identificar, entre as empresas que desempenham atividades impedidas de serem exercidas em residências, as que ocupam imóveis residenciais, com o propósito de proceder aos devidos ajustes tributários. Foram identificadas mais de 5 mil inscrições nessa situação.

SERVIÇO DE SANEAMENTO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO

Encontra-se em fase de elaboração de edital o processo de contratação de serviços de saneamento de inscrições imobiliárias suspensas por pendências cadastrais, objetivando a reativação, suspensão definitiva ou cancelamento dessas inscrições e consequente extinção dos créditos tributários, processos, protestos e execuções fiscais infrutíferas. Disso resultarão previsões mais realistas do estoque de dívidas recuperáveis.

MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS EM SALVADOR

Em julho de 2021, Salvador integrou-se à **REDESIM**, rede federal de sistemas informatizados para abertura, alterações e baixas de empresas nos âmbitos da União, estados e municípios e, simultaneamente, também ao **REGIN**, sistema de registro comercial da Junta Comercial do Estado da Bahia (**JUCEB**). Como resultado da unificação dos dados cadastrais das três esferas de governo, o tempo de abertura de empresas em Salvador foi reduzido de 10 dias e 18 horas, na média do 1º quadrimestre de 2021, para 4 dias e 21 horas no final do ano.

Em um outro grande avanço nessa mesma linha, em setembro de 2021, Salvador integrou-se, juntamente com a **JUCEB**, ao **BALCÃO ÚNICO**, ferramenta digital de âmbito federal voltada exclusivamente para a abertura de empresas, pela qual obtém-se, de forma instantânea, o registro da empresa e a emissão do CNPJ, das inscrições estadual e municipal e das licenças municipais.

No âmbito exclusivo do município, os esforços conjuntos entre a SEFAZ e a Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDUR) continuam objetivando melhorar ainda mais o ambiente de negócios em Salvador. Três outros passos importantes nessa direção foram concretizados em 2021, com: (i) a integração dos sistemas de viabilidade locacional da SEDUR com o cadastro imobiliário da SEFAZ; (ii) a criação do **DAM ÚNICO**, que reúne num só documento de pagamento a Taxa de Licença de Localização (TLL) e a Taxa de Fiscalização e Funcionamento (TFF); e (iii) a redefinição do prazo de vencimento dessas taxas de prévio à formalização para 60 dias após a criação da empresa.

PROGRAMA NOTA SALVADOR

O Programa **Nota Salvador** objetiva a incorporação, por parte do tomador de serviços, da cultura da exigência da nota fiscal eletrônica de serviços. Para tanto, são oferecidos incentivos financeiros aos contribuintes de ISS que exigirem a Nota Fiscal de Serviços, estimulando a educação e a consciência tributária e promovendo o aumento da arrecadação tributária municipal.

Pelas regras atuais do programa, os benefícios preveem a distribuição de prêmios, mediante sorteios bimensais, com prêmios individuais aos tomadores de serviço pessoa física, os quais têm valor de até R\$ 50 mil e, no conjunto, somam R\$ 80 mil por sorteio. Os valores ganhos pelo tomador de serviço, tanto em créditos de restituição quanto em prêmios, são disponibilizados para resgate: (i) por crédito em conta corrente ou poupança;

(ii) para abatimento do IPTU; (iii) crédito em celular pré-pago; e (iv) crédito no SalvadorCard.

No ano de 2021, computou-se um total acumulado de 398 mil pessoas físicas cadastradas no portal da Nota Salvador, com senha web para acesso ao aplicativo do próprio Nota Salvador, do sistema de Bilhete Eletrônico (BE) e dos Programas de Parcelamentos Administrativo (PAD) e Incentivado (PPI). As transferências de créditos e os sorteios estavam suspensos desde março de 2020, em função da pandemia da Covid-19, mas em janeiro de 2021 as transferências de créditos foram retomadas e, em julho, os sorteios foram reativados com eventos bimensais realizados em julho, setembro e novembro.

Desde a efetivação do programa, em dezembro de 2013, até o final de 2021, foram realizados 77 sorteios, com uma quantidade de 905.860 prêmios distribuídos, no valor total de R\$ 73 milhões em prêmios e créditos pagos. O significativo êxito do programa é confirmado pelo grande e crescente salto no número de notas fiscais de serviço eletrônicas (NFS-e) emitidas no município, que passaram de 11,2 milhões, em 2014, para 34,9 milhões, em 2019, configurando o expressivo incremento de 3,1 vezes na quantidade de notas emitidas a partir da implantação do programa **Nota Salvador**, o que atesta a crescente incorporação da cultura da solicitação da nota fiscal por parte do tomador do serviço.

No ano de 2020, a pandemia da Covid-19 provocou uma redução significativa na emissão de notas fiscais de prestação de serviços (NFS-e), baixando a média mensal de 2,90 milhões, em 2019, para 2,02 milhões, configurando uma queda de 21% na quantidade de notas fiscais emitidas.

Em 2021, com a gradativa retomada econômica e das atividades de prestação de serviços, a emissão das notas fiscais voltou a crescer e atingiu a marca de 30,46 milhões, com uma média mensal de 2,54 milhões de notas emitidas, representando um aumento de 25,6% em relação a 2020. No mês de dezembro de 2021, foram emitidas 3,12 milhões de notas, número muito próximo ao de dezembro de 2019 (3,29 milhões).

Neste ano, foram desenvolvidos e implementados dois novos e importantes módulos no programa **Nota Salvador**, quais sejam: (i) o Código de Tributação de Serviços do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – CTISS, para melhorar a identificação e o controle dos serviços prestados e tomados; e (ii) a Nota Fiscal de Serviços Avulsa WEB, serviço on-line pelo qual o documento passou a poder ser emitido pelo profissional autônomo, mesmo que ele (a) ainda não possua inscrição no município. A partir de sua implantação, em junho, mais de 8 mil notas fiscais avulsas foram emitidas em 2021 por esse sistema on-line.

AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO

As **ações de fiscalização** empreendidas em 2021 tiveram como alvo 944 estabelecimentos prestadores de serviços. Foram detectadas situações de irregularidade em 329 desses estabelecimentos, resultando na constituição de crédito tributário no montante de R\$ 211 milhões.

SEGMENTO DE SHOWS E EVENTOS

Em 2021, o segmento de shows e eventos continuou sob o forte impacto da pandemia do novo coronavírus. As boas novas ficaram por conta da criação do programa **PROCULTURA**, no final de setembro, autorizando a retomada dessas atividades e concedendo incentivos para sua recuperação.

No ano de 2020, o segmento alcançou um total de ISS próprio arrecadado no valor de R\$ 4.495.827,39, parte dessa arrecadação vinculada à realização do Carnaval, o que não aconteceu em 2021. Não sem razão, portanto, em 2021, esse valor alcançou apenas R\$ 1.487.236,04. Relativamente ao ISS retido e pago, o montante de R\$ 2.103.763,05, registrado em 2020, foi reduzido para somente R\$ 1.130.353,51, em 2021.

SIMPLES NACIONAL

A SEFAZ contratou e implantou, em setembro, o sistema de Gestão do Simples Nacional (GSN), ferramenta de acompanhamento da conformidade fiscal dos contribuintes optantes do Simples Nacional e instrumento de indução à autorregularização. As ações de fiscalização utilizando essa nova ferramenta constam de monitoramento e notificação em massa de empresas desse universo que apresentem divergências entre declarações e recolhimentos do ISS, a fim de que promovam, de forma espontânea, as suas respectivas regularizações fiscais, previamente à eventual lavratura de Autos de Infração (AINF), Notificações Fiscais de Lançamento (NFL), Autos de Infração de Obrigações Acessórias (AI RMI) e Avisos Fiscais para Retificação de Declarações do Simples Nacional. Até o fim do ano, foram enviados 3.137 avisos fiscais de divergências, os quais resultaram na autorregularização de valores potenciais de ISS no montante de R\$ 1,6 milhão por 211 contribuintes do Simples Nacional.

COTA-PARTE DO ICMS

Nos termos da legislação pertinente, o Índice de Participação do Município (IPM) relativo ao exercício de 2021 (ano-base de 2020), que serve para a definição do valor da cota-parte do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) a ser repassado pelo estado da Bahia ao município de Salvador no exercício de 2022, foi fixado em 11,1788112.

Apesar desse índice ter caído 6,47% sobre o do ano precedente, em função especialmente das medidas necessárias ao combate à pandemia da Covid-19 no exercício de 2020, ainda assim a retomada econômica a partir de 2021 tem sido robusta o suficiente para induzir melhorias expressivas na arrecadação de ICMS ano após ano, impondo um crescimento continuado nos montantes dos repasses a título de cota-parte do ICMS. Com efeito, esses

valores somaram R\$ 737 milhões, em 2020, e R\$ 897, em 2021, o que implica um acréscimo nominal de 21,7% (9,9% em valores reais) de um ano para o outro, e a expectativa do montante dessa receita para 2022 é de R\$ 942 milhões.

Tal como nos exercícios anteriores, diligências fiscais empreendidas no âmbito da Coordenadoria de Fiscalização (CFI) tiveram papel importante no alcance desses valores e projeções. Em 2021, essas ações incluíram a impugnação do montante de R\$ 20,7 bilhões do Valor Adicionado (VA) provisório de 2020, publicado pelo estado da Bahia, e resultaram no incremento de R\$ 388 bilhões a esse valor, fazendo o VA definitivo chegar a R\$ 21,1 bilhões.

DMS - IF

Por fim, importa registrar a implantação, em abril de 2021, da ferramenta de Declaração Mensal de Serviços das Instituições Financeiras - DMS-IF, que conterà os dados do ISS declarado e recolhido por essas instituições, bem como outras informações contábeis do interesse da fiscalização municipal.

RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

Essa ação trata dos esforços de incremento de receita empreendidos por meio de diversas rotinas operacionais com o propósito de recuperar créditos junto a contribuintes em situação de atraso de pagamento ou de inadimplência com o município.

Destacam-se entre essas iniciativas: (i) o Programa de Parcelamento Administrativo de Dívidas – PAD, de natureza permanente, que concede prazo de até 60 meses, mas sem dispensa de encargos; (ii) eventos especiais de cobrança, sob a forma de Programas de Parcelamento Incentivado – PPI, definidos em Lei, que concedem dispensa ou descontos de juros, multas e honorários advocatícios; e (iii) ações de recuperação do ISS declarado em Nota Fiscal, mas não recolhido pelo contribuinte, por meio do chamado Resumo de Declaração Tributária – RDT, operacionalizadas por meio do PAD; e (iv) ações estratégicas de cobrança qualificada, voltadas para determinados grupos, a exemplo de grandes contribuintes, e situações específicas, como as de rompimento de parcelamento e de encaminhamento dos débitos para a Dívida Ativa.

Atividades concretas de indução à regularização fiscal incluem o encaminhamento de SMS de aviso de vencimento de tributos, remessa de SMS de falta de pagamento, call center de cobrança, envio de cartas de cobrança e a realização de reuniões de atendimento especializado. Outro importante instrumento de indução à regularização de débitos é o CADIN, na forma detalhada mais adiante.

Conforme demonstrado na Tabela 20, o conjunto dessas iniciativas tem constituído um instrumento de recuperação de créditos bastante efetivo, gerando R\$ 365 milhões de receita recuperada só em 2021 e mais de R\$ 1 bilhão nos três últimos exercícios.

Tabela 20: Recuperação de Créditos

RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS				
RECEITA	2019	2020	2021	TOTAL
IPTU/TRSD ¹	107.172.806	113.450.490	97.319.904	317.943.200
IPTU/TRSD - DÍVIDA ATIVA - DA ¹	1.185.861	2.245.388	911	3.432.160
ISS/TFF Autônomo ¹	1.697.217	2.172.845	981.497	4.851.560
ISS/TFF Autônomo - DA ¹	3.789	795	0	4.584
TFF Estabelecimento ¹	28.859.244	33.544.007	20.866.951	83.270.201
TFF Estabelecimento - DA ¹	51.916	43.295		95.211
Parcelamento Administrativo - PAD	54.332.129	59.418.390	94.805.575	208.556.093
Parcelamento Incentivado - PPI	86.245.637	175.480.609	151.420.027	413.146.274
TOTAL	279.548.598	386.355.820	365.394.865	1.031.299.283

Valores nominais em R\$ 1,00. (1) Recolhimento por DAM emitido após data do vencimento, estando já configurada situação de atraso de pagamento ou inadimplência. FONTES: CRC/SEFAZ/CDA/PGMS.

PAGAMENTO DAS RESTITUIÇÕES TRIBUTÁRIAS

Numa demonstração de respeito ao contribuinte, a restituição de valores recolhidos a maior ou indevidamente tem sido efetuada sistematicamente dentro do prazo de 30 dias a contar da data do completo atendimento aos requisitos da solicitação.

Como mostra o quadro abaixo, de 2013 a 2021, o total das restituições somou R\$ 95,5 milhões, dos quais R\$ 51,2 milhões foram devolvidos por pagamento direto aos contribuintes e R\$ 44,3 milhões mediante a compensação de débitos com o Tesouro Municipal.

Tabela 21: Restituições e Compensações Tributárias

ANO	RESTITUIÇÃO	COMPENSAÇÃO	TOTAL
2013	665.882	508.973	1.174.855
2014	3.685.058	2.692.989	6.378.047
2015	3.236.470	2.391.622	5.628.092
2016	3.110.284	1.957.236	5.067.520
2017	9.889.913	6.719.978	16.609.891
2018	10.286.286	5.773.558	16.059.844
2019	11.694.144	13.618.745	25.312.888
2020	3.262.863	6.926.221	10.189.084
2021	5.392.188	3.707.361	9.099.550
TOTAL	51.223.088	44.296.684	95.519.771
	53,63%	46,37%	100%

Fonte: SAT/SIP-SEFAZ. Valores em R\$ 1,00.

CADIN E PROTESTO EXTRAJUDICIAL

Criado em 2013, o Cadastro Municipal de Inadimplentes – CADIN é um importante instrumento de indução do contribuinte devedor à quitação de suas obrigações com o município, impondo-lhe dificuldades em seu relacionamento com a prefeitura, a exemplo de essa não lhe poder fazer qualquer pagamento ou emitir certidão ou alvará de seu interesse, além de impedir sua participação em processos licitatórios.

Em 2021, o município promoveu a inscrição no CADIN de 7,23 milhões de pendências, ou seja, eventos de configuração de inadimplência pela não quitação regular de débitos, envolvendo 1,18 milhão de contribuintes e a consignação de créditos vinculados de potencial recuperação no montante de R\$ 15,5 bilhões, dos quais R\$ 11,8 bilhões registrados na Dívida Ativa do Município. Essas pendências foram geradas, majoritariamente, na própria SEFAZ, na Dívida Ativa do Município e na TRANSALVADOR, com menor participação da Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEMOP, da Secretaria Municipal de Urbanismo – SEDUR, da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, da Secretaria de Mobilidade Urbana – SEMOB e da Empresa de Limpeza Urbana de Salvador – LIMPURB.

A indução à regularização de pendências fiscais derivada dessa iniciativa contribuiu de maneira significativa para que houvesse, nesse período, a recuperação de R\$ 2,685 bilhões dos valores inscritos, dos quais 84,9% são relativos ao IPTU, 5,9% à Taxa de Lixo (TRSD) e 5,2% à Taxa de Fiscalização e Funcionamento (TFF).

Registra-se, ademais, a implantação, no âmbito da Dívida Ativa, do protesto extrajudicial das dívidas com o município como importante instrumento adicional de recuperação de créditos.

PROGRAMA PMAT COM O BNDES

A SEFAZ, conjuntamente com a Casa Civil, realizou, desde o ano de 2014, a consolidação de projetos internos à SEFAZ e outras unidades executoras (SEMGE, PGMS e SEDUR) em um documento único, que, submetido ao BNDES em 04 de maio de 2015, propiciou que o município de Salvador, após 12 anos sem firmar operações de crédito, assinasse contrato de financiamento com aquela instituição no valor de R\$ 50,8 milhões, destinados à modernização da administração tributária municipal.

O contrato conta com uma contrapartida do município no valor de R\$ 18,2 milhões, totalizando investimentos da ordem de R\$ 69 milhões, com carência de 24 meses e prazo de amortização de 96 meses.

Os quadros abaixo mostram os valores da execução físico-financeira do programa por macroação e por órgão executor (até 2021), revelando a realização de 85% da previsão total.

Tabela 22: Resumo PMAT por Macroação e Execução

EXECUÇÃO DO PMAT POR MACROAÇÃO				
MACROAÇÃO	VALORES		PERCENTUAIS DE EXECUÇÃO	
	PREVISTO	EXECUTADO	FINANCEIRA	FÍSICA
Sistemas	19.848.016	19.848.016	100%	100%
Equipamentos e Outros TIC	22.327.575	21.382.814	96%	96%
Consultoria e Serviços	18.336.331	9.146.647	50%	50%
Adequação das Instalações Físicas	8.650.558	8.650.558	100%	100%
TOTAL	69.162.480	59.028.035	85%	85%

Tabela 23: Resumo PMAT por Órgão Executor

EXECUÇÃO DO PMAT POR ÓRGÃO				
ÓRGÃO	VALORES		PERCENTUAL DE EXECUÇÃO	
	PREVISTO	EXECUTADO	FINANCEIRA	FÍSICA
SEFAZ	41.190.000	31.645.454	77%	77%
SEDUR	2.604.466	2.604.466	100%	100%
PGMS	5.191.618	5.191.618	100%	100%
SEMGE	20.176.396	19.586.496	97%	97%
TOTAL	69.162.480	59.028.035	85%	85%

Registre-se, por relevante, o início dos seguintes projetos em 2021, no âmbito da SEFAZ:

- Gerenciamento de vulnerabilidades técnicas, serviço de tecnologia de informação e comunicação – do Produto Modernização da Gestão Fiscal;
- Serviços de instalação, configuração, indexação, migração de dados e treinamento para imagens digitalizadas em Alfresco (versão Community) – do Produto Gestão de Documentos;
- Serviços de digitalização e indexação pela inscrição imobiliária de elementos cadastrais – do Produto Gestão de Documentos;
- Serviços de levantamento cadastral planimétrico e levantamento cadastral arquitetônico – do Produto Gestão de Imóveis Municipais; e,
- no âmbito da SEMGE, do projeto Aquisição de Equipamentos de TI, do Produto Ambiente de Infraestrutura Tecnológica e de Comunicação da Plataforma de Relacionamento com o Cidadão.

PNAFM III – PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL

O município de Salvador firmou com a Caixa Econômica Federal um contrato de empréstimo, no valor de R\$ 35 milhões, para a execução, a cargo da SEFAZ, de um projeto para modernização da gestão fiscal do município de Salvador, no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM III, objeto de um contrato de financiamento entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e a União.

O PNAFM financia ações de estímulo e potencialização do equilíbrio fiscal autossustentável dos municípios, seja pela via da ampliação do seu potencial de arrecadação, seja pela redução e controle dos custos gerados pela máquina administrativa.

O projeto contará com uma contrapartida municipal de 10% do valor do empréstimo, pelo que o montante global a ser aplicado em suas ações será de R\$ 38,888 milhões.

A Tabela 24 mostra as ações e produtos a serem obtidos e seus valores estimados.

Tabela 24: Produtos e Ações PNAFM

Ação/Produto	Valor (R\$)
Modernização da Gestão Fiscal	38.888.888,89
Atualização do Cadastro Imobiliário e Base de Endereçamento Fiscal	11.804.124,73
Novo Sistema de Administração Tributária	18.248.012,91
Gestão Tributária/Fiscal	2.465.158,25
Gestão da Dívida/Cobrança Administrativa	2.386.481,20
Solução de Inteligência Fiscal	3.326.111,80
Capacitação	300.000,00
Escritório de Projetos	359.000,00

A execução foi iniciada no ano de 2019, e os produtos, valores estimados e nível de realização estão exibidos na Tabela 25.

Tabela 25: Execução Produtos PNAFM

Ação/Produto	APROVADO - 4ª REVISÃO			EXECUTADO			Valores em R\$ 1,00
	Total	BID	Contrapartida	Total	BID	Contrapartida	STATUS
Modernização da Gestão Fiscal	38.888.889	35.000.000	3.888.889	2.053.829	1.848.446	205.383	
Atualização Cadastro Imobiliário e Base Endereçamento Fiscal	11.804.125	10.928.904	875.221	0	0	0	TR em construção
Novo Sistema de Administração Tributária	18.248.013	16.121.108	2.126.905	0	0	0	Licitação em andamento
Gestão Tributária/Fiscal	2.465.158	2.218.642	246.516	296.889	267.200	29.689	Licitação em andamento
Gestão da Dívida/Cobrança Administrativa	2.386.481	2.169.389	217.092	0	0	0	Editais em construção
Solução de Inteligência Fiscal	3.326.112	2.991.957	334.155	1.740.750	1.565.131	175.619	Em execução
Capacitação	300.000	270.000	30.000	16.190	16.115	75	Em execução
Escritório de Projetos	359.000	300.000	59.000	0	0	0	Em execução

USO DE BENS IMÓVEIS MUNICIPAIS

O gerenciamento do uso dos imóveis municipais tem representado uma importante fonte de receita para o município. De 2013 a 2021, o uso desses bens, em suas diversas formas, foi responsável pela arrecadação de R\$ 54,498 milhões em valores nominais, na forma demonstrada na Tabela 26.

Tabela 26: Receitas Oriundas do Uso de Imóveis Municipais

RECEITAS ORIUNDAS DO USO DE IMÓVEIS MUNICIPAIS										
TIPO DE RECEITA	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	TOTAL
TDU - Transferência de Domínio Útil	644	2.035	2.226	3.005	1.812	1.555	1.002	1.066	1.449	14.794
PULP - Preço pela Utilização de Logradouro Público	1.637	1.742	1.838	2.038	1.939	2.223	2.308	1.765	2.486	17.975
FORO	-	2.165	2.567	368	382	228	296	31	180	6.215
RESGATE DE ENFITEUSE	49	3.308	521	468	1.399	247	901	315	82	7.292
CONCESSÃO DE USO	792	499	684	347	682	390	610	432	445	4.879
PERMISSÃO DE USO	341	750	645	235	212	215	225	239	156	3.016
OUTRAS	38	83	135	34	2	20	3	6	5	325
TOTAL	3.500	10.581	8.615	6.496	6.428	4.878	5.344	3.852	4.804	54.498

Valores nominais em R\$ mil.

ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS MUNICIPAIS

Objetivando dar aproveitamento a imóveis pertencentes ao município, mas sem interesse de uso pela prefeitura, foi iniciado, em 2014, o Programa de Alienação de Bens Imóveis Municipais, que foi depois ampliado, nos termos das leis nº 8.655/2014, nº 9.233/2017 e nº 9.602/2021.

Por esse programa, foram alienados 33 imóveis até 2020, o que gerou R\$ 216 milhões de receita de capital, despendida exclusivamente em obras ou ampliação dos ativos permanentes do município. De fato, a maior parte desses recursos foi utilizada na construção do Hospital Municipal de Salvador, na cobertura integral dos custos da construção do novo Centro de Convenções da nossa capital, na construção do Parque dos Ventos e em obras de requalificação das vias urbanas municipais.

Por óbvio, os efeitos econômicos da pandemia da Covid-19 fizeram-se sentir também na dinâmica desse programa, por seu impacto negativo nas expectativas econômicas que regem esse tipo de investimento privado. Ainda assim, no exercício de 2021, a SEFAZ logrou efetivar a alienação de 8 imóveis municipais, no montante total de R\$ 4.718.980,00.

DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS PARA USO DO MUNICÍPIO

Mediante solicitações de expropriação de áreas consideradas de utilidade pública para fins de desapropriação por diversos órgãos e entidades da administração municipal, a SEFAZ conduziu, em 2021, um total de 808 processos de desapropriação de áreas destinadas à implementação de relevantes projetos de proteção social e ambiental, bem como para a melhoria do sistema viário municipal, na forma exibida nas tabelas abaixo.

Tabela 27: Desapropriações de imóveis (exceto Mané Dendê)

DESAPROPRIAÇÕES DE IMÓVEIS REALIZADAS EM 2021 (EXCETO MANÉ DENDÊ)					
PROJETO/SITUAÇÃO	Liquidados/ pagos ou negociação concluída	% total	Negociação em andamento ou pendente	% total	Total
Empreendimento Nova Lapa	11	15,9%	58	84,1%	69
Contenção de encosta da Baixa Fria	0	0,0%	33	100,0%	33
Corredores de Transporte Público Integrados	6	37,5%	10	62,5%	16
Trincheira Bidirecional	2	100,0%	0	0,0%	2
Via de ligação - Gal Costa x Aliomar Baleeiro	35	60,3%	23	39,7%	58
Contenção e estabilização de encosta - Rua Candinho Fernandes	61	62,9%	36	37,1%	97
Barragem de amortecimento da cheia do Rio Paraguari	0	0,0%	16	100,0%	16
Total	115	39,5%	176	60,5%	291

Tabela 28: Desapropriações de imóveis Mané Dendê

DESAPROPRIAÇÕES NO PROJETO MANÉ DENDÊ					
ITEM/SITUAÇÃO	Compensação concluída ou em tramitação	% total	Em fase de instrução e negociação, a judicializar ou judicializado	% total	Total
Equipamentos		0,0%	69	100,0%	69
Minha Casa Minha Vida	128	64,0%	72	36,0%	200
Vale Central 1	60	80,0%	15	20,0%	75
Vale Central 2	2	3,1%	62	96,9%	64
Vale Leste 5	3	8,3%	33	91,7%	36
Vale Central 6	15	20,5%	58	79,5%	73
Total	208	40,2%	309	59,8%	517

IMPUGNAÇÕES AOS LANÇAMENTOS DE IPTU/TRSD

A situação dos processos de impugnação eletrônica dos lançamentos de IPTU e TRSD é apresentada no quadro a seguir.

Tabela 29: Processos de Impugnação Pendentes de Análise

Processos de Impugnação Pendentes de Análise	Saldo Total
Processos de 2014	5
Processos de 2015	29
Processos de 2016	56
Processos de 2017	59
Processos de 2018	47
Processos de 2019	62
Processos de 2020	148
Processos de 2021	284
TOTAL	690

Fontes: CCD/SEMAP/SECIM e CTJ/SEJUL.

Conforme se observa, ao final de 2021, restaram pendentes de análise 690 processos referentes às impugnações efetuadas entre 2014 e 2021. Esse valor representa 1,6% do total das 42.323 impugnações recebidas nesse período; outras 1.720 (4,1%) impugnações foram canceladas e 39.913 (94,3%) tiveram sua análise concluída.

DESENVOLVIMENTO DO DATA MART DO TESOIRO

Por permitir que as informações orçamentárias e financeiras armazenadas na base de dados do SIGEF sejam modeladas para utilização por ferramenta de Business Intelligence – BI, o projeto de Data Mart do Tesouro, implantado em 2016, tem se demonstrado um instrumento muito importante no acompanhamento e na tomada de decisões gerenciais, praticamente em tempo real, pelos gestores das finanças municipais.

A partir de 2017, a ferramenta de BI começou a ser utilizada também como provedora de demonstrativos fiscais e tem sido continuamente expandida, com a elaboração de painéis que facilitam e ampliam a abrangência do escopo do trabalho de acompanhamento da gestão fiscal do município, cobrindo todas as áreas da administração fiscal e tributária.

Nessa linha, desenvolveu-se um amplo conjunto de aplicativos gerenciais, abrangendo requisitos e demandas do Portal Transparência Salvador, da Controladoria Geral do Município, do Tribunal de Contas dos Municípios, da Câmara Municipal de Salvador, da Secretaria do Tesouro Nacional e do sistema de elaboração e execução da legislação orçamentária municipal.

Novos painéis desenvolvidos em 2021 incluem o **Painel de Monitoramento da Poupança Corrente**, decorrente do advento da Emenda Constitucional 109, que define metas para a poupança corrente apurada bimestralmente, e permitem o monitoramento e acompanhamento tempestivo da evolução desse importante indicador do equilíbrio das finanças públicas; e o **Painel de Gestão Fiscal**, que sintetiza os principais indicadores de monitoramento da saúde fiscal, para melhor gerenciamento e tomada de decisão pela administração municipal. Ademais, encontra-se em andamento o desenvolvimento de um novo painel para acompanhamento e mensuração dos custos envolvidos na execução descentralizada das atividades desempenhadas pelas várias unidades administrativas do município.

INTERPRETAÇÃO E APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Como se observa no quadro a seguir, entre 2013 e 2021, foram emitidas 376 **Soluções de Consultas**, ou seja, respostas para dúvidas dos contribuintes acerca da legislação tributária municipal, e 869 **Notas Técnicas**, de esclarecimento, no âmbito interno da SEFAZ, de questões relacionadas à aplicação dessa mesma legislação.

Tabela 30: Soluções de Consultas e Notas Técnicas

SOLUÇÕES DE CONSULTAS E NOTAS TÉCNICAS										
EXERCÍCIO	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	TOTAL
SOLUÇÕES DE CONSULTAS	57	68	45	38	50	35	36	22	25	376
NOTAS TÉCNICAS	11	38	70	107	128	169	125	99	122	869

FONTE: CTJ/SEFAZ.

Anota-se também no mesmo período a **análise conclusiva** de 19.148 processos sobre imunidades e isenções tributárias, destacando-se as imunidades de entidades religiosas e de órgãos dos outros entes federativos, bem como a isenção para programas habitacionais de interesse social.

Em 2021, os julgamentos em 1ª instância administrativa de processos de impugnação de tributos somaram 1.691 processos, dos quais 1.422 foram julgados improcedentes, 210 parcialmente procedentes e 59 plenamente procedentes.

JULGAMENTOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

O objetivo do Conselho Municipal de Tributos é garantir à Fazenda Municipal e aos contribuintes julgamentos de processos administrativos fiscais em segunda instância. Os julgamentos são efetuados por câmaras compostas paritariamente por representantes da prefeitura e dos contribuintes.

O quadro abaixo mostra que as câmaras julgadoras do CMT efetuaram, no período de 2014 a 2021, o julgamento de 4.160 processos, incluindo 220 julgados no ano de 2021, até setembro. Do total julgado no período, 3.035 processos foram procedentes, 159 improcedentes, 212 nulos, 285 foram convertidos em diligência, 140 foram submetidos à reabertura de instância e 329 foram retirados de pauta ou adiados.

Tabela 31: Resultados CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS / CÂMARAS JULGADORAS												
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO 2014 A 2021												
ANO	AUTOS DA SESSÃO	ADIADOS DE OUTRA SESSÃO	ADIADOS DA SESSÃO	CÂMARAS REUNIDAS	TOTAL DA SESSÃO	Procedente	Improcedente	Nulo	Diligência	Reabertura de instância	Retirado de pauta/Adiado	TOTAL
2014	277	5	6	0	276	232	11	0	11	5	17	276
2015	703	7	7	4	707	244	11	200	36	3	213	707
2016	441	11	9	2	445	386	8	5	39	2	5	445
2017	384	6	11	13	392	304	35	0	33	11	9	392
2018	1075	8	8	0	1075	883	49	1	92	42	8	1075
2019	655	3	5	4	657	512	22	4	42	51	26	657
2020	386	2	0	0	388	314	14	0	9	13	38	388
2021*	217	3	0	0	220	160	9	2	23	13	13	220
TOTAL	4138	45	46	23	4160	3035	159	212	285	140	329	4160
Estatística de Julgamento (%)					100,0%	73,0%	3,8%	5,1%	6,9%	3,4%	7,9%	100,0%

(*) Até setembro. Fonte: Secretaria Administrativa do CMT.

Já na forma exibida no quadro a seguir, observa-se que de 2014 a 2021, até setembro, foram pautados 4.160 processos nas câmaras julgadoras e julgados 3.578 desses processos, o que configura um índice de desempenho de 86%. Em 2021, até setembro, esse índice alcançou 94%.

Tabela 32: Fluxo de processos CMT

CÂMARAS	FLUXO DE PROCESSOS																										
	EXERCÍCIO 2014			EXERCÍCIO 2015			EXERCÍCIO 2016			EXERCÍCIO 2017			EXERCÍCIO 2018			EXERCÍCIO 2019			EXERCÍCIO 2020			EXERCÍCIO 2021*			TOTAL GERAL		
	Pautados	Julgados	%	Pautados	Julgados	%	Pautados	Julgados	%	Pautados	Julgados	%	Pautados	Julgados	%	Pautados	Julgados	%	Pautados	Julgados	%	Pautados	Julgados	%	PAUTA DOS	JULGADOS	%
PRIMEIRA	137	127	93%	358	244	68%	225	207	92%	183	168	92%	585	523	89%	302	259	86%	192	174	91%	108	103	95%	2.090	1.805	86%
SEGUNDA	139	121	87%	345	210	61%	218	192	88%	194	169	86%	490	452	92%	351	324	93%	194	174	90%	104	98	92%	2.041	1.744	85%
REUNIDAS	-	-	0%	4	4	100%	2	2	100%	13	13	100%	-	-	0%	4	4	100%	0	0	-	4	4	100%	29	29	100%
TOTAL	276	248	90%	707	458	65%	445	401	90%	392	350	89%	1075	975	91%	657	589	90%	388	350	90%	220	207	94%	4.160	3.578	86%

[*] Até outubro. Fonte: Secretaria Administrativa do CMT.

Nota: em função da pandemia da Covid-19, não houve sessões de julgamento entre abril e agosto de 2020.

ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

A tabela a seguir exhibe os quantitativos de atendimento ao contribuinte nos diversos postos de atendimento dos Serviços de Atendimento ao Cidadão (SAC), no edifício-sede da SEFAZ, nas prefeituras-bairro e, também, via internet.

POSTOS DE ATENDIMENTO	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
SAC BARRA	237.002	156.894	172.064	79.249	65.601	46.624	35.720	8.305	6.835
SAC COMÉRCIO	149.571	88.916	84.195	64.522	63.557	38.612	25.252	5.478	1.554
SAC EMPRESARIAL	28.611	21.932	26.925	2.637	0	0	0	0	0
SAC PERIPERI	51.884	24.522	32.906	24.828	18.089	16.344	18.410	4.368	1.402
SAC CAJAZEIRAS	65.409	39.770	26.771	36.953	34.091	27.759	9.579	2.762	1.525
SAC IGUATEMI	426.527	0	0	0	0	0	0	0	0
SAC BELA VISTA	0	175.181	187.287	135.787	104.182	118.929	71.351	14.364	12.045
SAC PITUAÇU	0	0	0	0	0	0	0	280	3.914
Subtotal Postos SAC	959.004	507.215	530.148	343.976	285.520	248.268	160.312	35.557	27.275
Posto Central (SEFAZ)	444.361	502.395	238.102	255.439	216.868	231.043	211.059	91.615	123.878
Atendimento via e-mail (fale conosco)*	18.643	34.578	12.156	5.073	990	0	33.148	27.847	38.390
Atendimento emergencial na pandemia (via e-mail)	0	0	0	0	0	0	0	151.943	225.591
Telefone (71 3203-8234)	0	0	0	0	0	0	0	0	13.617
Subtotal Posto Central	463.004	536.973	250.258	260.512	217.858	231.043	244.207	271.405	401.476
PB Barra/Pituba	0	0	0	379	1.719	2.656	3.636	2.362	2.990
PB Cabula	0	0	2.139	2.117	1.449	6.687	16.306	7.749	9.409
PB Cajazeiras	0	0	4.241	2.152	2.245	4.030	6.830	1.790	3.047
PB Cidade Baixa	0	0	2.600	3.163	3.172	4.671	6.426	3.312	4.079
PB Itapuã	0	0	7.574	10.659	9.180	10.860	11.090	6.130	6.533
PB Liberdade/S.Caetano	0	0	0	1.485	2.128	2.692	3.495	1.689	1.809
PB Pau da Lima	0	0	1.532	3.217	2.463	3.373	4.067	2.425	2.406
PB Subúrbio	0	0	901	1.176	1.139	2.022	2.444	1.518	2.151
PB Valéria	0	0	0	395	1.258	1.724	1.906	900	1.159
CEM/HUB	0	0	0	0	46	147	0	18	24.576
Subtotal prefeituras-bairro	0	0	18.987	24.743	24.799	38.862	56.200	27.893	58.159
TOTAL GERAL	1.422.008	1.044.188	799.393	629.231	528.177	518.173	460.719	334.855	486.910

[*] A partir de 2018, os dados referem-se exclusivamente ao Plantão Fiscal e à Nota Salvador. PB: prefeitura-bairro. Fonte: SEATE/SEFAZ.

Como se observa, dois cenários estão claramente configurados. O primeiro estendeu-se até 2019, com o predomínio absoluto do atendimento presencial e a Central de Atendimento na sede da SEFAZ, figurando como o mais requisitado dos postos, o segundo iniciou-se em 2020 e tem se caracterizado pela dominância do atendimento virtual, via e-mail. Por óbvio, essa mudança teve a pandemia como sua principal causa, mas ela foi facilitada pela continuada e crescente disponibilização de serviços on-line pela SEFAZ.

Há de se notar, igualmente, que a redução do atendimento nos postos SAC vem sendo compensada pelo seu crescimento nas prefeituras-bairro, demonstrando que cada vez mais os contribuintes têm preferido realizar suas interações com o município nos postos mais próximos de suas residências ou locais de trabalho, ampliando sua comodidade.

Como se observa na tabela, é notório o impacto da pandemia nos atendimentos, especialmente no que tange a 2020, quando se verificou uma redução de 27% no total anual e de 58% na busca de atendimento presencial pelo contribuinte relativamente a 2019. A pandemia impôs a interrupção do atendimento presencial, requerendo o fortalecimento de outros meios de atendimento, pelo que foi criado o endereço eletrônico (atendemergencial@sefaz.salvador.ba.gov.br) para atendimento emergencial e ofereceu-se uma linha telefônica específica para atendimento (71 3202-8234), com o objetivo de dar resposta às demandas dos contribuintes. Como se vê, esses atendimentos remotos somaram 54% do total dos atendimentos em 2021.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Além da série densa de aplicativos próprios já em pleno uso e de outros em desenvolvimento, importantes novos projetos foram implementados em 2021 no âmbito da SEFAZ, a saber:

- **Pague Fácil**

Esse sistema permite a visualização e o pagamento de todo e qualquer débito com o município, mediante a emissão de Documento de Arrecadação Municipal – DAM para qualquer conjunto de tributos e competências selecionado pelo contribuinte, e propicia o gerenciamento da adesão ao sistema de Débito Automático pelo próprio contribuinte. Esse aplicativo foi implantado em 2020 e passou, em 2021, a oferecer a possibilidade de quitação dos débitos por meio de cartão de crédito, incluída a hipótese de parcelamento intrínseca a esse meio de pagamento.

- **DLUI-WEB**

Encontra-se em fase de homologação final no âmbito da SEFAZ um sistema voltado para a inserção, alteração e cancelamento de inscrições imobiliárias no Sistema de Administração Tributária (SAT). Esse sistema será utilizado para inserção de dados nos processos de alvarás de construção, de Habite-se e, um pouco mais adiante, também nos de revisão (desmembramentos, alterações cadastrais etc). Esse novo sistema (DLUI-WEB) propicia o preenchimento do formulário da Declaração de Lançamento de Unidade Imobiliária (DLUI) diretamente pela incorporadora e construtora, via internet, com segurança de acesso,

consistência de dados e funcionalidades de aproveitamento de outros formulários de unidades idênticas, pesquisas e atrelamento a processos. Ele elimina a duplicidade de digitação e aumenta a qualidade dos dados do Cadastro Imobiliário. A Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), a Secretaria de Desenvolvimento e Urbanismo (SEDUR) e a Fundação Mário Leal Ferreira também utilizarão esse sistema, desafogando o setor de implantação e, ao mesmo tempo, acelerando a inserção e atualização de dados do Cadastro Imobiliário do município.

- **e-Sefaz – Implementação do padrão OAuth**

Porta de entrada para os diversos serviços web disponibilizados ao contribuinte, o **e-Sefaz** é o sistema de autenticação e autorização que, mediante senha específica, dá acesso a esses serviços, em ambiente de alta segurança, a fim de proteger os dados do contribuinte e garantir o seu sigilo fiscal. Em 2021, essa segurança cibernética foi ainda mais reforçada, com a incorporação ao e-Sefaz do protocolo **OAuth**, padrão de mercado que estabelece um elevadíssimo patamar de prevenção à possibilidade de ataques de hackers.

PROJETO MAPEAMENTO CARTOGRÁFICO DIGITAL DO MUNICÍPIO

O Projeto Mapeamento Cartográfico Digital de Salvador é uma ação da meta estratégica **“Implantação do Cadastro Técnico Multifinalitário”** e tem o objetivo de prover o município de Salvador de um conjunto de dados cartográficos atualizados, em escala urbana (1:1000), para a geração de informações georreferenciadas.

Esse projeto terá um impacto considerável na qualificação da administração tributária, no planejamento urbano e ambiental, na implantação de projetos, nas bases de turismo e de mobilidade, no suporte às ações de educação e saúde do município e, conseqüentemente, no aprimoramento da gestão da cidade e na prestação de melhores serviços públicos ao cidadão.

O projeto baseia-se em dois grandes pilares, a saber: (i) a **base cartográfica** digital de alta qualidade; e (ii) o **sistema corporativo de informações geográficas** para processamento de dados espaciais, geração e disponibilização de bases para uso dos gestores e do cidadão.

BASE CARTOGRÁFICA

A primeira fase de produção da base cartográfica está cumprida, como os dados aerofotogramétricos levantados, consistindo em 4.771 fotografias aéreas obtidas com câmera digital de alta resolução e com superposição longitudinal e lateral entre as fotografias de no mínimo 70%; resolução espacial de 10 cm; perfilamento a laser com sensor laser, com geração de nuvem de pontos com um mínimo de 4 pulsos/m².

Os produtos já disponíveis incluem:

- Ortoimagens digitais resultantes de uma imagem ou da composição, combinação, união ou fusão de várias imagens ortorretificadas, com as qualidades pictóricas das imagens originais e a geometria ortogonal derivada de uma projeção cartográfica e editadas para a escala 1:1.000; e

ii. Modelo digital de superfície obtido a partir de um modelo matemático que representa o solo exposto e os acidentes encontrados acima do solo (edificações, pontes, vegetação etc), de forma contínua e suavizada, a partir de dados adequadamente estruturados e amostrados do mundo real.

A segunda fase do pilar da base cartográfica, qual seja a de restituição dos dados aerofotogramétricos, foi parcialmente concluída com o recebimento definitivo de seis dos 11 lotes em que se subdividiu o território municipal. Por descumprimento, o contrato para a prestação desses serviços foi denunciado, tendo sido aberto um processo de nova licitação para a conclusão definitiva dos serviços.

A nova base de dados vetoriais, na escala urbana 1:1.000, possibilitará a extração, diretamente desse banco de dados geográficos, de medidas precisas de área de terreno, área e altura das edificações e ainda confrontar essas medidas com as informações literais do Cadastro Imobiliário do município, impactando diretamente na própria revisão desse cadastro.

Imagens aéreas digitais de altíssima qualidade estão disponibilizadas no site www.cartografia.salvador.ba.gov.br, junto com as orientações necessárias para baixar o link de acesso aos web serviços ou os arquivos por folha de articulação da cartografia digital na escala 1:1000.

Em 2021, foi implantado o Projeto **Geodados Sefaz** com os objetivos de: (i) completar os 208 km² do Conjunto de Dados Geoespaciais Vetoriais - CDGV do Projeto de Mapeamento Cartográfico de Salvador; (ii) incluir a atualização cartográfica por Mapeamento Móvel Terrestre (MMT) de 2.642 vias da cidade de Salvador; e (iii) realizar um novo aerolevanteamento do município. Foi iniciado o levantamento dos requisitos preliminares para a criação da modelagem conceitual de dados geográficos temáticos da SEFAZ, com construção de metodologias e desenvolvimento de aplicações de banco de dados para a geração de geoinformações voltadas ao aumento da arrecadação municipal.

SISTEMA CORPORATIVO DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS

No que tange ao Sistema Corporativo de Informações Geográficas, já está implantado e em funcionamento o ambiente corporativo de geoprocessamento da Prefeitura de Salvador, chamado de **GeoSalvador**. O aplicativo de consulta aos dados cartográficos e geográficos disponíveis de Salvador, chamado de **“Mapa Digital do Município de Salvador”**, está acessível no site <http://geo.salvador.ba.gov.br/portal/home> e já está sendo utilizado por várias secretarias municipais.

O Sistema de Informações Geográficas (SIG), que substituirá o Mapa Digital, teve a sua versão Beta 1 entregue em outubro de 2020, já contendo todas as seguintes bases de dados georreferenciados:

- Endereçamento (logradouros, numeração métrica e sequencial);
- Transações imobiliárias, lançamentos de ITIV e avaliações especiais de imóveis;

- Patrimônio imobiliário público municipal;
- Meio ambiente; licenciamentos, fiscalizações, Estações Rádio Base (celular) e acervo de loteamentos;
- Projetos urbanísticos e levantamentos topográficos;
- Rede de educação;
- Rede de saúde;
- Trânsito e transporte público;
- Cadastro Imobiliário;
- Registros de imóveis (matrículas); e
- Manutenção da infraestrutura urbana.

O SIG contém outras importantes bases de dados georreferenciados da própria prefeitura, tais como:

- Cartografias de 1956, 1969, 1976, 1992, 2002, 2006 e 2017;
- Fontes de dados cartográficos do mercado, a saber: Open Street Map, Mapa de Ruas Bing e Imagens Aéreas Bing; e
- Dados geográficos de uso comum, como bairros (segundo o Decreto nº 32.791/2020), prefeituras-bairro, setores fiscais, áreas públicas estaduais, leis e decretos, terreiros de religiões de matriz africana, entre outras imprescindíveis à análise e instrução de processos.

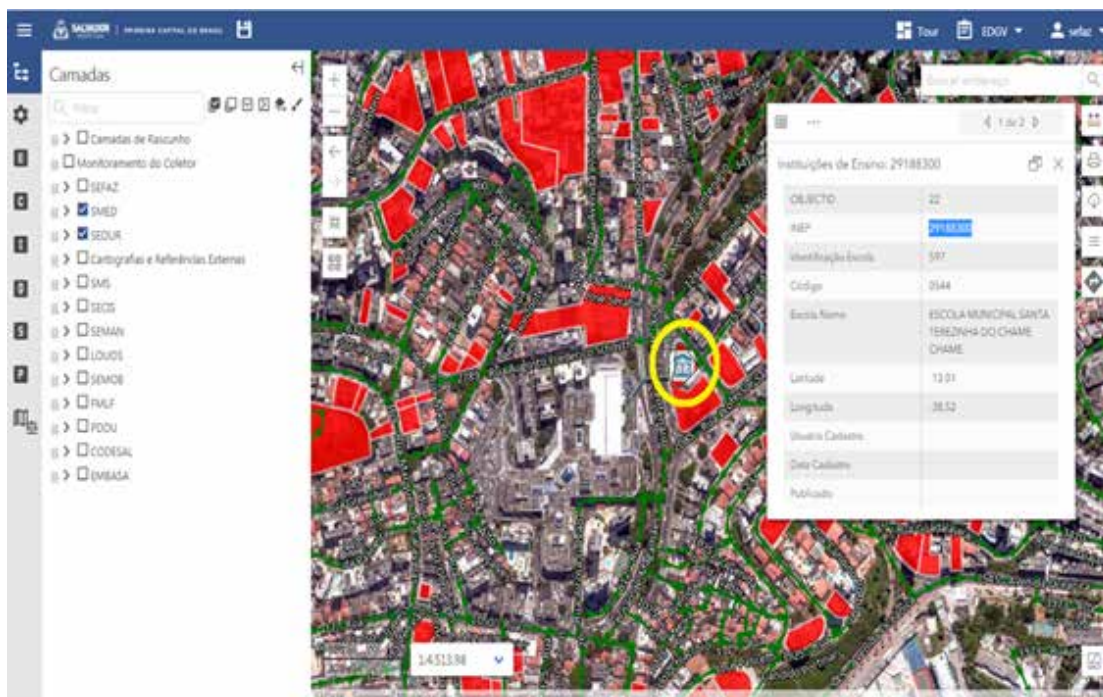
Igualmente, constam do SIG bases de dados de instituições de fora da prefeitura, a exemplo da EMBASA, Correios, Conder, Bahiagás e Superintendência do Patrimônio da União.

O SIG proporciona aos administradores de temas dos órgãos da administração municipal a publicação de camadas de análises temáticas sobre os dados dispostos no seu ambiente de mapas. Essas análises serão realizadas no ArcGIS PRO, que cada órgão pode ter disponível, e serão publicadas no SIG. Os técnicos da prefeitura e a população conhecerão dados e estudos nunca antes realizados de forma tão avançada e acessível.

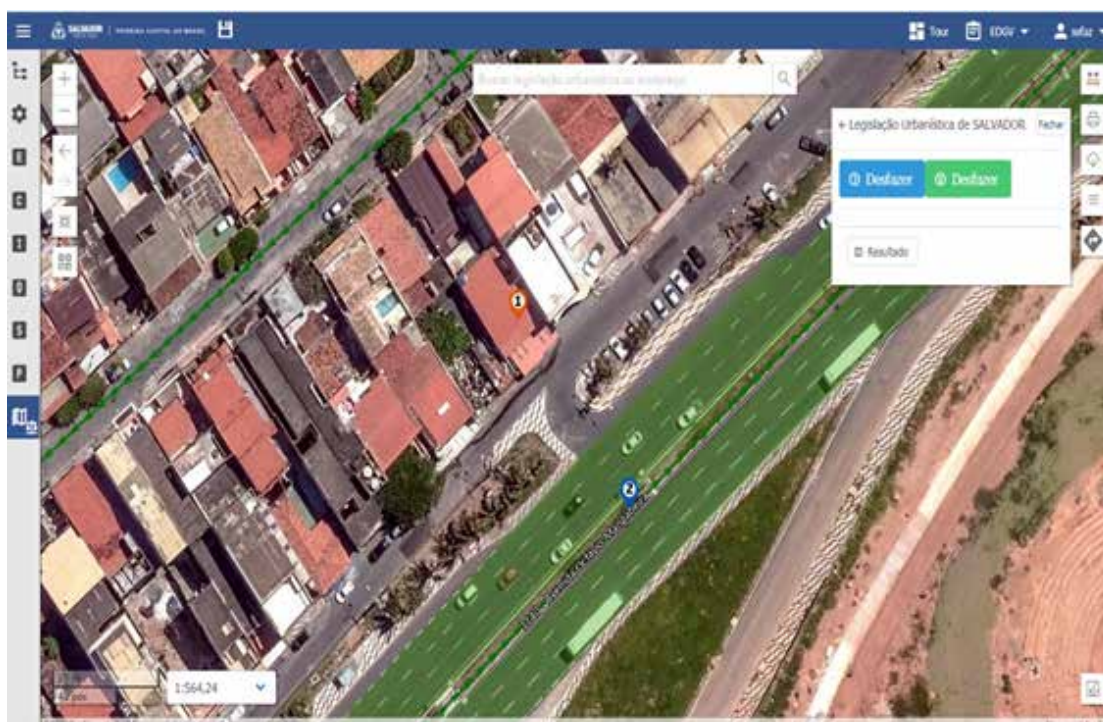
Já se encontra em curso o processo de migração do ambiente tecnológico desse sistema de geoprocessamento para a COGEL – Companhia de Governança Eletrônica de Salvador, vinculada à Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE, a fim de permitir o acesso ao mesmo pelos técnicos dos demais órgãos da prefeitura e pela população em geral. As imagens a seguir exemplificam algumas funcionalidades do SIG.



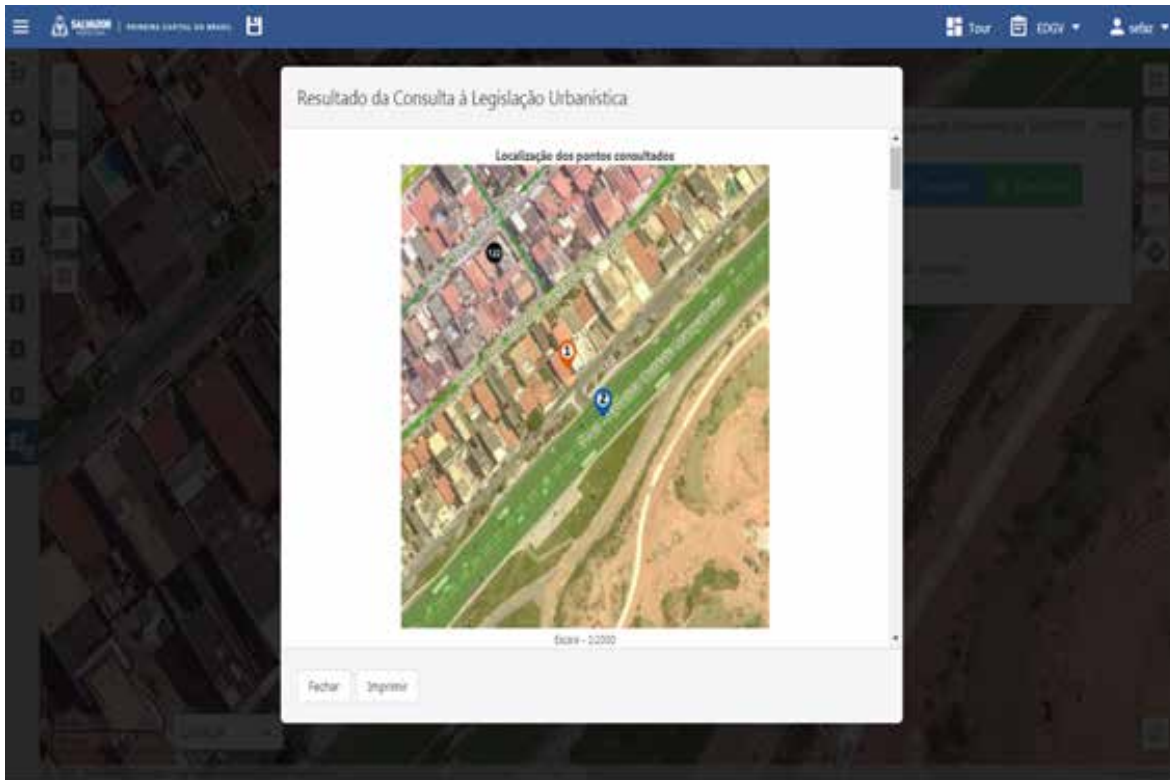
SIG - Demonstração de pesquisa alfanumérica e espacial na mesma consulta. Seleção de todos os IMÓVEIS no raio de 500 metros da ESCOLA com INEP = 29188300.



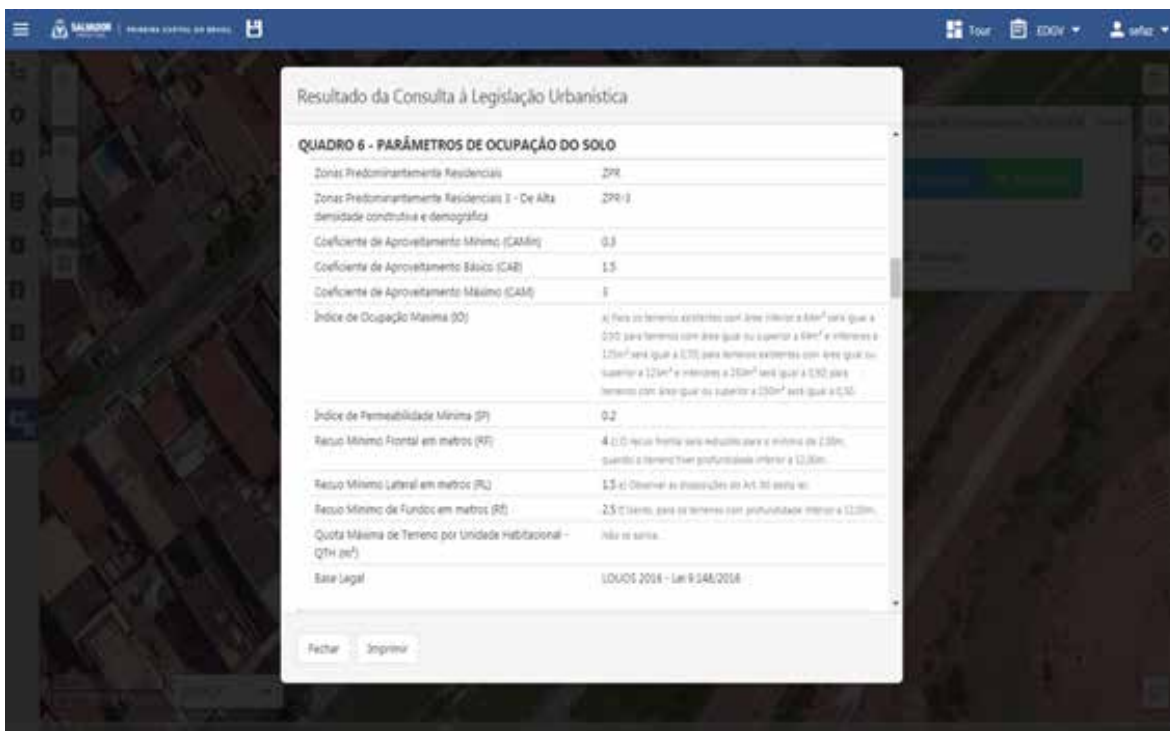
SIG - Resultado com os imóveis selecionados (em vermelho) no raio de até 500 metros da escola com INEP = 29188300 (marcada em amarelo).



SIG - Exemplo de Consulta à Legislação Urbanística, com os pontos de consulta marcados: 1) Imóvel a ser consultado e 2) Logradouro de acesso ao imóvel.



SIG - Resultado com os imóveis selecionados (em vermelho) no raio de até 500 metros da escola com INEP = 29188300 (marcada em amarelo).



SIG - Exemplo de Consulta à Legislação Urbanística, com os pontos de consulta marcados: 1) Imóvel a ser consultado e 2) Logradouro de acesso ao imóvel.

Resultado da Consulta à Legislação Urbanística

Usos possíveis - Não Residencial

Quero a Zona de Uso e Classificação hierárquica de legibilidade.

nr1 - Uso Não Residencial compatível com a vizinhança residencial

nr2 - Uso Não Residencial tolerável pela vizinhança residencial

nr2-07 - Serviços de Diversão, Cultura, Reunião e Afluência de Público

Ord.	Atividade	Parte
01	Museu, pinacoteca, galeria	Acima de 100m ²
02	Templo (igrejas, sinagogas e demais locais de culto)	Acima de 100m ²
03	Teatro (representação teatral, espetáculos, shows, cinema, auditório, cartim para projeções, anfiteatro, arena)	Qualquer área
04	Sítio, bróche	Qualquer área
05	Academia, discoteca, casa de eventos, casa noturna	Qualquer área
06	Clube recreativo, associativo e/ou desportivo, quadra de esportes de salão, academia ou salão de esporte para locação	Qualquer área
07	Clube, parque de diversões	Qualquer área
08	Outras atividades de afluência de público não classificadas	Qualquer área

Fechar | Imprimir

SIG - Exemplo de consulta à legislação urbanística - Relatório - Atividades permitidas no local consultado.

4 – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2021 – 2024: SEFAZ + POR SALVADOR

No início de 2021, foi realizado encontro de três dias com servidores e servidoras da Sefaz para concepção do planejamento estratégico “Sefaz + Por Salvador”, plano que contém as realizações prioritárias para a administração fazendária, visando estabelecer alicerces para o desenvolvimento do município. Seus princípios fundamentais são: foco no cidadão, transformação digital e gestão por resultados e eficiência.

Alinhado ao Planejamento Estratégico de Salvador 2021-2024, o plano foi construído de forma colaborativa e é composto por cinco objetivos estratégicos para os próximos anos, sustentados por 16 metas e resultados-chave para a administração. Para tornar o plano possível, 30 projetos foram elaborados para alcançar essa visão de desenvolvimento para o município.

OBJETIVOS X METAS E RESULTADOS-CHAVE

01. Garantir um crescimento real da Receita.	Aumentar a arrecadação com receita própria do ISS em 160 milhões para o período de 2021-2022;
	Aumentar a arrecadação com receita própria do IPTU em 120 milhões para o período de 2021-2022;
	Recuperar receita de ISS de instituições financeiras em 15 milhões, no período de 2021-2022;
	Incrementar em 100 milhões a recuperação de créditos em cobrança administrativa, no período de 2021-2022;
	Implementar o novo Sistema de Administração Tributária.
02. Promover uma relação de transparência e de cooperação com os contribuintes e a modernização da legislação tributária.	Até 2024, melhorar o índice de satisfação dos contribuintes em 90%.

<p>03. Implantar um controle de caixa efetivo e com foco na responsabilidade fiscal.</p>	<p>Implantar fluxo de caixa projetado até 12/2022;</p> <p>Implantar rotina de mensuração da capacidade de pagamento do município até 12/2021, preparando Salvador para crises e cenários desfavoráveis;</p> <p>Traduzir dados fiscais em linguagem mais acessível ao cidadão, até 12/2023, para aumentar o grau de transparência.</p>
<p>04. Criar oportunidades para o desenvolvimento econômico e social de Salvador.</p>	<p>Organização de infraestrutura fiscal para os programas municipais de desenvolvimento econômico e social;</p> <p>Estruturar um programa coordenado de gestão fundiária do patrimônio público municipal até 2024;</p> <p>Estimular o ambiente de negócios da cidade, com avanço no pilar “Ambiente Regulatório”, do Índice de Cidades Empreendedoras (ICE), de 5,15 para 6,17 pontos.</p>
<p>05. Ser um órgão ágil e inovador.</p>	<p>Ampliar a governança da Sefaz a partir de uma visão e um método focado em resultados;</p> <p>Até 2024, tornar a Sefaz 100% digital, com foco nos serviços e processos de negócio;</p> <p>Ampliar em 70% (com base em 2019) o total de ações (ou horas) de capacitação dos servidores e lideranças da SEFAZ até 2024;</p> <p>Criar e implementar a IDE-Sefaz até 2023, baseada em padrões cartográficos atualizados, qualificados e abertos.</p>



OBJETIVOS X METAS E RESULTADOS-CHAVE

	PROJETO
01. Garantir um crescimento real da receita	1. Melhoria do Cadastro de Imóveis
	2. Saneamento do Cadastro Mobiliário
	3. Novo SAT
	4. Revisão do Cálculo do IPTU/TRSD
	5. IPTU Social
	6. Nova DMS-IF
	7. Conformidade Fiscal do ISS
	8. Controle Fiscal de Empreendimentos Imobiliários
	9. Cobrança Eficaz
	10. Novo Modelo de Gestão de Cobrança
	11. Sistema de Gestão e Monitoramento do Simples Nacional
	12. IPTU com Isonomia Fiscal
	13. Inovar o Planejamento Fiscal
02. Promover uma relação de transparência e de cooperação com os contribuintes e a modernização da legislação tributária	14. Atendimento Presencial e Virtual
03. Implantar um controle de caixa efetivo e com foco na responsabilidade fiscal	15. Tesouro Analítico
	16. O Mapa do Tesouro (Fluxo de Caixa)
	17. Sefaz + Simples - Finanças Públicas no Seu Dia a Dia
04. Criar oportunidades para o desenvolvimento econômico e social de Salvador	18. Plataforma de Suporte Fiscal ao Des. Econ. e Social de Salvador
	19. Reestruturação da CAP
	20. Recadastramento de Imóveis Públicos
	21. Balcão Único - Melhoria da Posição de Salvador no Ranking de Abertura de Empresas
05. Ser um órgão ágil e inovador	22. Geodados Sefaz
	23. Sefaz na Rede
	24. Sefaz Verde (Sefaz sem papel)
	25. Sefaz Digital
	26. Gestão por Competências
	27. Novo Modelo de Gestão de TIC
	28. Novo Modelo de Governança Corporativa
	29. Novo Prédio da Sefaz
	30. Compliance e Integridade Sefaz

PROJETOS E ENTREGAS REALIZADAS EM 2021

Nessa linha, dos projetos que compõem a carteira de projetos acima apresentada, destacam-se as seguintes entregas:

1) Melhoria do Cadastro de Imóveis

a. Descrição

i. O projeto visa tornar o Cadastro Imobiliário de Salvador moderno, aumentando a velocidade e qualidade dos procedimentos de sua atualização e confiabilidade das informações, melhorando a eficiência na arrecadação e diminuição de despesas.

b. Entregas 2021

- i. 4.200 inscrições imobiliárias saneadas;
- ii. Sistema DLUI WEB implantado e operacional para incorporações e Habite-se;
- iii. 3.8 milhões de imagens migradas para o novo ambiente digital Alfresco.

2) Saneamento do Cadastro Mobiliário

a. Descrição

i. O projeto visa tornar o Cadastro Mobiliário de Salvador moderno, melhorando a confiabilidade das informações, ampliando a arrecadação das empresas ativas e baixando os registros de empresas suspeitas de inatividade.

b. Entregas 2021

- i. Suspensão de 31.218 inscrições com pendências de viabilidade (TVL) nos termos do Art. 234 do Código Tributário e de Rendas do Município;
- ii. 4.991 inscrições notificadas para se regularizarem.

3) Novo Sistema de Administração Tributária (SAT)

a. Descrição

i. O projeto visa substituir o atual sistema de administração tributária, agregando novas funcionalidades que permitirão melhor relacionamento com o contribuinte. O sistema irá prover um cadastro único de pessoas que permitirá identificar, com alto grau de eficiência, o papel do cidadão como contribuinte, proprietário, sócio, entre outros.

b. Entregas 2021

- i. Edital elaborado com 378 requisitos funcionais e 47 requisitos tecnológicos;
- ii. Prova de conceito realizada com integração entre coordenadorias.

4) Revisão do Cálculo do IPTU/TRSD

a. Descrição

i. O projeto visa aprimorar o lançamento e cálculo do IPTU/TRSD, a partir de processos individuais, extrapolando as correções para inscrições imobiliárias que se encontram em situação semelhante.

b. Entregas 2021

- i. Perfil dos contribuintes mapeados;
- ii. Três estudos de impacto realizados.

5) IPTU Social

a. Descrição

i. O projeto visa revisar a faixa de isenção por valor venal atualmente aplicada no município por meio de alteração no Código Tributário de Salvador.

b. Entregas 2021

- i. Perfil dos contribuintes mapeados;
- ii. Um estudo de impacto realizado.

6) Nova Declaração Mensal de Serviços de Instituições Financeiras (DMS-IF)

a. Descrição

i. O projeto visa aumentar a arrecadação do ISS de instituições financeiras, mediante a implantação da ferramenta DMS-IF, segundo o modelo conceitual desenvolvido e publicado pela Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais – ABRASF.

b. Entregas 2021

- i. Novo Portal DMS-IF implantado;
- ii. 57% das instituições financeiras cadastradas (318 estabelecimentos);
- iii. 10 maiores instituições financeiras habilitadas, representando 99,3% da arrecadação.

7) Conformidade fiscal do ISS

a. Descrição

i. O projeto visa a melhoria dos controles de emissão da Nota Salvador e monitoramento dos contribuintes, por meio de sistemas eletrônicos, construindo um relacionamento transparente e cooperativo entre o fisco e o contribuinte.

b. Entregas 2021

- i. Mapeamento geral dos devedores contumazes e minuta de decreto elaborados;
- ii. Sistema Inadimplente Contumaz disponibilizado para implantação;
- iii. Painel para monitoramento dos 100 maiores contribuintes e 100 maiores devedores implantado;
- iv. Nota fiscal avulsa implantada.

8) Controle fiscal de empreendimentos imobiliários**a. Descrição**

- i. O projeto visa o aperfeiçoamento do controle fiscal dos empreendimentos imobiliários, melhorando a fiscalização, o licenciamento e a arrecadação.

b. Entregas 2021

- i. Integração com a SEDUR para acesso à informações sobre alvarás de construção implantada.

9) Cobrança eficaz**a. Descrição**

- i. O projeto visa aumentar a efetividade da cobrança administrativa, por meio de aplicação de sanções aos devedores, de modo a incrementar a recuperação de créditos.

b. Entregas 2021

- i. Novas regras para o parcelamento e reparcelamento de dívidas aprovadas;
- ii. Saneamento de débitos para inscrição em dívida ativa realizada.

10) Novo modelo de gestão de cobrança**a. Descrição**

- i. O projeto visa instituir um novo modelo de gestão de cobrança administrativa, revisando processos e métodos de trabalho e utilizando sistemas informatizados de gestão de cobranças.

b. Entregas 2021

- i. Réguas de cobrança de IPTU/TRSD, TFF, AI/NFL, parcelamento e ISS RDT estabelecidas;
- ii. Três módulos do BI de Cobrança implantados (Imobiliário, Mobiliário e Documento Fiscal).

11) Sistema de Gestão e Monitoramento do Simples Nacional (GSN)

a. Descrição

i. O projeto objetiva o incentivo à autorregularização e o aumento de arrecadação, por meio de ferramenta que permita um melhor acompanhamento do comportamento dos contribuintes optantes pelo regime especial de tributação do Simples Nacional.

b. Entregas 2021

i. Sistema GSN implantado e operacional;

ii. 3.137 avisos fiscais de divergência enviados;

iii. Resultado de R\$ 1,6 milhão de ISS declarado por meio de autorregularização.

12) IPTU com isonomia fiscal

a. Descrição

i. O projeto visa o desenvolvimento e proposição de alternativas para aprimorar a isonomia fiscal na tributação do IPTU e da TRSD.

b. Entregas 2021

i. Perfil dos contribuintes mapeados;

ii. 19 simulações para embasamento da tomada de decisão realizadas.

13) Inovar o planejamento fiscal

a. Descrição

i. O projeto visa reduzir a evasão tributária e, conseqüentemente, incrementar a arrecadação com justiça fiscal e aproximação do fisco com o contribuinte, usando instrumentos preventivos.

b. Entregas 2021

i. Desenvolvimento da CN-e iniciado;

ii. Termos da portaria 017/2019 revisados;

iii. Sistema de programação fiscal aprimorado.

14) Atendimento presencial e virtual

a. Descrição

i. O projeto objetiva melhorar a qualidade do atendimento ao contribuinte nas modalidades à distância e presencial, visando o aumento da satisfação do contribuinte por meio de um atendimento de excelência.

b. Entregas 2021

- i. Pesquisa de satisfação do contribuinte com atendimento iniciada;
- ii. Central telefônica implantada;
- iii. Base de conhecimento elaborada.

15) Tesouro Analítico**a. Descrição**

- i. O projeto visa melhorar o planejamento do uso preferencial de recursos com destinação específica e projetar indicadores de Capacidade de Pagamento para diferentes cenários fiscais.

b. Entregas 2021

- i. Grupos e indicadores para projeção da receita definidos;
- ii. Grupos para projeção da despesa definidos;
- iii. Indicadores para projeção da dívida definidos;
- iv. Plano de negócios (RCM) de projeção de receita aprovado.

16) O Mapa do Tesouro (fluxo de caixa)**a. Descrição**

- i. O projeto visa melhorar o controle gerencial dos recursos públicos, para planejar de forma responsável os gastos.

b. Entregas 2021

- i. Grupos e indicadores para projeção da receita definidos;
- ii. Grupos para projeção da despesa definidos;
- iii. Plano de negócios (RCM) de projeção de receita aprovado;
- iv. Layout do modelo do fluxo de caixa definido.

17) SEFAZ + Simples: Finanças Públicas no Seu Dia a Dia**a. Descrição**

- i. O projeto visa informar o cidadão sobre políticas públicas na área orçamentária, contábil e fiscal, com a utilização de canais de comunicação mais dinâmicos e com uso de linguagem simples e mais acessível ao nosso público-alvo.

b. Entregas 2021

- i. Conselho de Política Fiscal implantado e em funcionamento;
- ii. Seis publicações no Instagram realizadas;
- iii. 1570 visualizações no Instagram.

18) Plataforma de suporte fiscal ao desenvolvimento econômico e social de Salvador**a. Descrição**

i. O projeto visa criar uma infraestrutura legislativa e de suporte digital para apoio à formalização, implementação, controle e acompanhamento das medidas de incentivo fiscal nos programas de estímulo à economia e ao desenvolvimento social do município.

b. Entregas 2021

- i. Boletim econômico fiscal implantado e publicado;
- ii. Base de dados de incentivos tributários desenvolvida;
- iii. 28 programas de incentivos tributários mapeados.

19) Reestruturação da Coordenadoria de Patrimônio Imobiliário Municipal (CAP)**a. Descrição**

i. O projeto visa a melhoria contínua de processos e etapas de todos os setores da CAP, por meio do desenvolvimento de estratégias, métodos e ferramentas para otimizar prazos e elevar a produtividade.

b. Entregas 2021

- i. Manual de avaliação de imóveis públicos municipais (Projeto Novo Mané Dendê) elaborado;
- ii. Instituído núcleo social para apoio às desapropriações.

20) Recadastramento de imóveis públicos**a. Descrição**

i. O projeto visa o recadastramento do patrimônio imobiliário municipal, por meio de levantamentos topográfico e documental, para inserção e atualização nas bases de dados da SEFAZ.

b. Entregas 2021

- i. Banco documental de 179 imóveis públicos levantado;
- ii. 112 cadastros de imóveis públicos disponibilizados na base cartográfica da CAP.

21) Balcão Único - melhoria da posição de Salvador no ranking de abertura de empresas**a. Descrição**

i. O projeto busca a adequação e preparação de sistemas e procedimentos para aderir ao Balcão Único, que visa implantar melhorias e simplificar o processo de abertura de

empresas, melhorar a posição no ranking nacional e estimular o crescimento da economia local.

b. Entregas 2021

- i. Integração ao Balcão Único e à REDESIM realizada;
- ii. DAM ÚNICO implantado;
- iii. Integração com a SEDUR realizada;
- iv. Redução do tempo de abertura de empresas de 10 dias e 18 horas para 4 dias e 21 horas (3º quadrimestre de 2021);
- v. Posição de 26º para 21º no ranking nacional de abertura de empresas.

22) Geodados SEFAZ

a. Descrição

- i. O projeto visa implantar a Infraestrutura de Dados Espaciais (IDE) corporativa na SEFAZ e ampliar a capacidade de análise espacial como proposta de inovação, qualificação e agilidade dos processos da administração tributária.

b. Entregas 2021

- i. Disponibilização de produtos geoespaciais no Portal da Cartografia;
- ii. Capacitação IBGE Infraestrutura de Dados Espaciais realizada.

23) SEFAZ na Rede

a. Descrição

- i. O projeto visa fortalecer a comunicação da SEFAZ aproximando-a dos contribuintes, por meio de maior presença nas redes sociais.

b. Entregas 2021

- i. 19.649 contas alcançadas e 9,19% de engajamento no Instagram em 60 dias;
- ii. 1.729 seguidores no Instagram, crescimento de 51,4%;
- iii. 4.275 visualizações no YouTube, crescimento de 4.834%;
- iv. 13.700 impressões no Twitter em 60 dias;
- v. Página “Planejamento Estratégico” no site;
- vi. Repositório interno, com documentos padronizados e apresentação institucional elaborada.

24) SEFAZ Verde (SEFAZ sem papel)

a. Descrição

- i. O projeto visa a correta destinação, conforme a Lei Federal n.º 8.159, de 8 de janeiro de 1991 (Lei do Arquivo), do acervo documental da SEFAZ.

b. Entregas 2021

- i. Comissão permanente de avaliação de documentos formada;
- ii. Rede de relacionamento de boas práticas com três órgãos criada.

25) SEFAZ Digital**a. Descrição**

- i. O projeto objetiva a automatização dos principais processos de negócio da SEFAZ, a implantação do Portal do Contribuinte e a coleta e análise dos dados dos serviços e processos virtuais, contribuindo para uma gestão orientada de dados.

b. Entregas 2021

- i. Seis painéis gerenciais desenvolvidos;
- ii. Carta de serviços com 164 serviços da SEFAZ, sendo 47 virtuais, publicada no site.

26) Gestão por competências**a. Descrição**

- i. O projeto visa identificar e gerir as necessidades de capacitação frente às competências de cada servidor, tornando-os mais produtivos e inovadores na contribuição com os objetivos estratégicos da SEFAZ.

b. Entregas 2021

- i. 2.310 horas de capacitação realizadas.

27) Novo modelo de gestão de Tecnologia, Informação e Comunicação (TIC)**a. Descrição**

- i. O projeto visa adotar um novo modelo de gestão de TIC nas seguintes áreas: Business Intelligence (BI); nuvem; gestão de entregas; melhoria da gestão de equipamentos; e segurança da informação.

b. Entregas 2021

- i. Desenvolvimento de painéis no BI;
- ii. Transmissão estruturada de eventos virtuais realizada;
- iii. 22 soluções de TI entregues, com foco no planejamento estratégico.

28) Novo modelo de governança corporativa**a. Descrição**

- i. O projeto visa definir e implantar um novo modelo de governança pública,

estabelecendo um conjunto de mecanismos de liderança, estratégia, processos e controles, postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

b. Entregas 2021

- i. Pesquisa de clima organizacional realizada;
- ii. Comitê Gestor do Clima Organizacional instituído.

29) Novo prédio da SEFAZ

a. Descrição

- i. O projeto busca executar a reforma e ocupação do prédio anexo à SEFAZ.

b. Entregas 2021

- i. Novo prédio anexo totalmente reformado e equipado;
- ii. Três áreas transferidas para novo edifício;
- iii. Novo modelo de gestão patrimonial implantado.

30) Compliance e integridade SEFAZ

a. Descrição

- i. O projeto visa assegurar que os atos e condutas praticados no âmbito da SEFAZ estejam em conformidade com os princípios da moral, da lei e da ética, por meio de ferramentas que promovam a responsabilização e estimulem a cultura da valorização do contribuinte e do interesse público.

b. Entregas 2021

- i. Adesão ao PROCOR realizada;
- ii. Código de ética revisado.



SALVADOR
PREFEITURA